



Processo: 154.00013355/2025-90

Data de Atualização da Compra: 30/10/2025 14:35

Modalidade: Pregão - Lei nº 14.133/21 - Bens e serviços comuns

Critério de Julgamento: Menor preço

Contrato: Sim

Origem do Recurso: Tesouro e Receita

Pagamento em: 2 parcela(s)

Prazo de Entrega: 120 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 60 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

51.242,76

Item #3 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5704499 BEC: 885592 Material: 241547	2 UNIDADE	12.165,18	24.330,36

MICROPIPETA AUTOMATICA DE 100 A 1000 MICROLITROS, (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM RE./MICROPIPETA AUTOMATICA) e Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50-1200 µL)

Demanda: 202500325774 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 33903032, 44905235

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
7	16/09/2025	Sigma-Aldrich (68.337.658/0001-27) Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10-300 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 112 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	8.816,00
9	08/09/2025	Sartorius (03.437.141/0001-64) Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10-300 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 120 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 90 dias corridos	11.386,55
8	02/10/2025	Oplos Molecular (47.287.772/0001-10) Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10-300 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 91 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 7 dias corridos	16.293,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média

Item #4 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 5704499 BEC: 885592 Material: 241547	2 UNIDADE	13.456,20	26.912,40

MICROPIPETA AUTOMATICA DE 100 A 1000 MICROLITROS, (EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO MEDICO, O./EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL SEM RE./MICROPIPETA AUTOMATICA) Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10-300 µL)

Demanda: 202500325774 - FCFRP - \DIRETORIA\CPQ

Item de Despesa: 33903032, 44905235

#	Data	Pesquisado em	Prazos	Valor Unitário
9	08/09/2025	Sartorius (03.437.141/0001-64) Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50-1200 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 120 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 90 dias corridos	9.764,14
8	02/10/2025	Oplos Molecular (47.287.772/0001-10) Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50-1200 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 91 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 7 dias corridos	13.972,48
7	16/09/2025	Sigma-Aldrich (68.337.658/0001-27) Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50-1200 uL) Parâmetros: IV [Tabela 1]	Entrega: 112 dias corridos Pagamento: 28 dias corridos Validade: 30 dias corridos	16.632,00

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média



Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa	
#	Descrição do Parâmetro
I	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.
II	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.
III	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;
IV	Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.
V	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.
VI	Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23).
VII	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).

Pesquisa de Preços
Data: 10/11/2025 15:03 Responsável: Emanuel da Silva Freitas (4891509)

Autorizo a abertura do(a) **Pregão - Lei nº 14.133/21** tipo **Bens e serviços comuns** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado.

Manifesto expressamente minha ciência e concordância com o dimensionamento e o detalhamento do objeto, incluindo os quantitativos especificados no presente Documento da Compra, bem como com as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo - Termo de Referência Preliminar (TRP) que integra os autos.

Sergio Akira Uyemura (84508)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PSAJ-WVDN-6RB9-ZWSE no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PSAJ-WVDN-6RB9-ZWSE>

Sergio Akira Uyemura

Nº USP: 84508

Data: 10/11/2025 15:08

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP, necessita de micropipetas eletrônicas multicanais para dar continuidade às atividades de pesquisa já em andamento, financiadas por agências de fomento (ex.: FAPESP) e pela própria Universidade de São Paulo. Tais equipamentos são essenciais para experimentos de alta precisão envolvendo receptores acoplados a proteínas G (GPCRs), incluindo ensaios de BRET em microplacas de 96 poços, monitoramento de sinalização celular e outros protocolos que requerem pipetagem repetitiva e rastreável com mínima variabilidade entre operadores.

Vide anexo para o elemento I.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

A aquisição está prevista no plano de fortalecimento da infraestrutura laboratorial da FCFRP-USP, alinhada ao Programa de Auxílio a Novos Docentes (processo USP nº 22.1.09345.01.2) aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI). O investimento compõe o planejamento de aprimoramento de infraestrutura científica e tecnológica da Universidade, constando no plano anual de contratações do DCBm/FCFRP-USP.

III - Requisitos da contratação.

- Precisão e exatidão compatíveis com padrões ISO 8655;
- Modos de pipetagem múltiplos (comum, reversa, sequencial, múltipla, diluição, titulação e outros).
- Conectividade Bluetooth, identificação RFID, lembretes de calibração e proteção por senha.
- Rastreabilidade digital e compatibilidade com sistemas de gestão de qualidade.
- Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica nacional.

Vide anexo para o elemento III.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Serão adquiridas 4 micropipetas eletrônicas da Sartorius:

- 2 unidades de 12 canais (10–300 µL) – modelo LH-747461.
- 2 unidades de 8 canais (50–1200 µL) – modelo LH-747391.

O quantitativo foi definido com base no número de bancadas experimentais e na rotina de ensaios paralelos em microplacas, considerando uso intensivo e revezamento entre pesquisadores. O dimensionamento visa suprir a demanda atual e futura, evitando sobrecarga de equipamentos e garantindo economia de escala.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Foram analisadas três propostas:

- Sartorius do Brasil Ltda – R\$ 42.301,38 (melhor proposta);
- Oplos Molecular Importação e Exportação Ltda – R\$ 60.530,96;
- Sigma-Aldrich Brasil Ltda – R\$ 50.896,00.

Todas se referem aos mesmos modelos Sartorius Picus 2. A proposta da fabricante (Sartorius) apresentou o menor preço, com frete incluso e prazo de entrega adequado, representando a solução mais vantajosa em termos técnicos e econômicos. O modelo escolhido combina precisão, ergonomia e rastreabilidade, atendendo integralmente às exigências do laboratório. Vide anexo para o elemento V.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Valor total: R\$ 42.301,38, conforme proposta Sartorius do Brasil Ltda, Proposta nº 1.116.974.349 de 08/09/2025.

Memória de cálculo:

$2 \times \text{R\$ } 11.386,55 = \text{R\$ } 22.773,10$ (12 canais, 10–300 µL).

$2 \times \text{R\$ } 9.764,14 = \text{R\$ } 19.528,28$ (8 canais, 50–1200 µL).

Total: R\$ 42.301,38.

Vide anexo para o elemento VI.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Os protocolos experimentais do Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP já estão padronizados com micropipetas eletrônicas multicanais modelo Sartorius Picus 2, atualmente utilizadas em experimentos em andamento no Brasil. Contudo, os equipamentos empregados até o momento pertencem a outro laboratório, sendo imprescindível a aquisição de unidades próprias para assegurar autonomia, continuidade das pesquisas e reprodutibilidade dos resultados.

As micropipetas Sartorius Picus 2 oferecem conectividade digital, alta precisão e múltiplos modos de pipetagem (comum, reversa, múltipla, sequencial, diluição e titulação), permitindo execução padronizada e rastreável de experimentos de alta precisão, como ensaios de BRET, luminescência e fluorescência em microplacas de 96 poços.

O fornecedor Sartorius do Brasil Ltda oferece garantia de fábrica de 12 meses e suporte técnico especializado. Não há custos de manutenção adicionais além das calibrações periódicas recomendadas pela própria Sartorius, realizadas conforme boas práticas laboratoriais e exigências de qualidade.

Vide anexo para o elemento VII.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

A aquisição não será parcelada, pois todos os itens compõem um único conjunto funcional (micropipetas multicanais compatíveis entre si e de mesma linha e fabricante). A compra conjunta assegura compatibilidade de calibração e software, facilita gestão de manutenção e garante melhores condições comerciais e de frete.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

- Aumento da eficiência operacional em até 40 % nos experimentos de alto rendimento.
- Redução de erros humanos e variabilidade inter-usuário, garantindo reprodutibilidade dos dados.
- Otimização de tempo de uso de bancada e melhor aproveitamento da infraestrutura existente.
- Maior integridade de dados e rastreabilidade experimental exigida por agências de fomento.
- Esses indicadores serão acompanhados por registros eletrônicos de uso e redução do tempo médio por ensaio em comparação com a pipetagem manual.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: A aquisição das micropipetas eletrônicas multicanais não requer ações preparatórias adicionais por parte da Administração, uma vez que não há necessidade de treinamento específico, adaptações de infraestrutura ou adequações de instalações laboratoriais.

Os equipamentos serão utilizados nas bancadas já existentes do Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs, por equipe técnica previamente capacitada e com experiência no uso do mesmo modelo de micropipeta.

As únicas providências administrativas necessárias restringem-se aos trâmites formais de emissão da nota de empenho e processamento da compra, conforme o processo 22.1.09345.01.2 (PRPI-USP).

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não existem contratações ou aquisições correlatas em andamento que interfiram ou demandem cuidados adicionais no planejamento desta compra. O objeto é autônomo e de uso específico em experimentos laboratoriais, não dependendo de outros equipamentos ou serviços para sua plena utilização.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: A aquisição de micropipetas eletrônicas multicanais não implica impactos ambientais relevantes, pois se trata de equipamentos de pequeno porte, com baixo consumo energético e sem geração de resíduos durante o uso. Eventual descarte de componentes eletrônicos ao final da vida útil será feito conforme as diretrizes do Plano de Logística Sustentável (PLS) da USP, em conformidade com a política institucional de gestão ambiental.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

A aquisição das micropipetas eletrônicas multicanais Sartorius Picus 2 é tecnicamente, operacionalmente e financeiramente adequada às necessidades do Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP. O investimento garante padronização experimental, eficiência de uso de recursos públicos e fortalecimento da infraestrutura científica, estando plenamente alinhado ao planejamento institucional e às boas práticas de pesquisa. Recomenda-se, portanto, a contratação da empresa Sartorius do Brasil Ltda, por apresentar a proposta mais vantajosa e tecnicamente compatível.

Vide anexo para o elemento XIII.



Departamento de Ciências BioMoleculares
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Aquisição de Micropipetas Eletrônicas Multicanais – Sartorius Picus 2

Unidade solicitante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP

Departamento: Ciências BioMoleculares (DCBm)

Laboratório: Farmacologia Molecular de GPCRs

Responsável: Prof. Dr. Lucas Tabajara Parreiras e Silva

1. Identificação da necessidade

O Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP, sob minha supervisão, necessita de **micropipetas eletrônicas multicanais** para dar continuidade às atividades de pesquisa já em andamento, financiadas por agências de fomento (ex.: FAPESP) e pela própria Universidade de São Paulo. Tais equipamentos são essenciais para experimentos de alta precisão envolvendo receptores acoplados a proteínas G (GPCRs), incluindo ensaios de BRET em microplacas de 96 poços, monitoramento de sinalização celular e outros protocolos que requerem **pipetagem repetitiva e rastreável com mínima variabilidade entre operadores**.

2. Demandas a serem atendidas

- **Pipetagem precisa e rastreável** em microplacas de 96 poços, aplicadas a ensaios de BRET, luminescência e fluorescência.
- **Redução do tempo de execução** em experimentos repetitivos, aumentando a eficiência operacional.
- **Minimização de erros humanos e variabilidade inter-usuário**.
- **Rastreabilidade e compatibilidade digital**, garantindo integridade dos dados em projetos financiados com recursos públicos.
- **Atendimento a boas práticas laboratoriais** e exigências de reprodutibilidade científica internacional.

3. Alternativas consideradas

Alternativa	Pontos positivos	Pontos negativos
Pipetas manuais multicanais	Baixo custo inicial	Precisão limitada, ausência de rastreabilidade, maior esforço físico e risco ergonômico, inadequadas para uso intensivo

Modelos eletrônicos básicos	Custo moderado	Carecem de funções avançadas como conectividade, lembretes de calibração e rastreabilidade de microplacas
Sartorius Picus 2	Alta precisão, múltiplos modos de pipetagem, conectividade (Bluetooth/API aberta/RFID), lembretes de calibração, proteção por senha, compatibilidade com sistemas de gestão	Maior custo unitário, porém justificado pelo nível de exigência experimental

4. Justificativa da escolha técnica

A escolha pelos modelos **Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10–300 µL)** e **Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50–1200 µL)** se fundamenta em:

- Todos os protocolos do laboratório estão padronizados com esses modelos de pipeta; apresentam cobertura de **ampla faixa de volumes**, permitindo execução de protocolos diversos.
- **Múltiplos modos de pipetagem** (pipetagem comum, reversa, múltipla, sequencial, titulação, etc.) que aumentam a eficiência e reduzem erros sistemáticos.
- **Recursos digitais avançados** (Bluetooth, API aberta, RFID, lembretes de calibração e proteção por senha) que suportam gestão de qualidade e rastreabilidade.
- Adequação a projetos com **alta exigência metodológica**, alinhados a padrões internacionais de reprodutibilidade e financiados com recursos públicos.

5. Análise comparativa de preços

Fornecedor	Modelo de 8 canais (50 – 1200 µL)	Qtde	Valor unitário (R\$)	Modelo de 12 canais (10 – 300 µL)	Qtde	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
Sartorius do Brasil Ltda	Picus 2 LH-747391	2	11.386,55	Picus 2 LH-747461	2	9.764,14	42.301,38
Oplos Molecular Importação e Exportação	Picus 2 LH-747391	2	16.293,00	Picus 2 LH-747461	2	13.972,48	60.530,96
Sigma-Aldrich Brasil Ltda	Picus 2 LH-747391 (Cat. Sigma Z757942-1EA)	2	16.632,00	Picus 2 LH-747461 (Cat. Sigma Z757497-1EA)	2	8.816,00	50.896,00

Conclusão da análise: O **menor preço** para os modelos Picus 2 foi obtido diretamente com a **Sartorius do Brasil Ltda** (R\$ 42.301,38 total), sendo que a Oplos Molecular apresentou preço significativamente mais alto.

6. Justificativa orçamentária

A aquisição será financiada com recursos do **Programa de Auxílio a Novos Docentes da USP, processo nº 22.1.09345.01.2**, fornecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), já aprovado para fortalecimento da infraestrutura de pesquisa do laboratório. O **valor total previsto para a compra é de R\$ 42.301,38**, conforme cotação mais vantajosa da Sartorius do Brasil Ltda.

7. Impacto caso a compra não seja realizada

A ausência das micropipetas eletrônicas multicanais comprometerá:

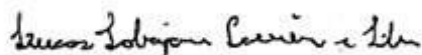
- A execução de ensaios de BRET e experimentos de alto rendimento previamente padronizados e planejados em projetos financiados por FAPESP e USP.
- A reprodutibilidade dos dados preliminares do grupo e a capacidade de gerar resultados comparáveis em nível internacional.
- O cumprimento de cronogramas de pesquisa e a formação de estudantes de pós-graduação e IC envolvidos nos projetos.
- O uso adequado de recursos públicos já destinados à aquisição de infraestrutura.

8. Conclusão e recomendação

Após análise técnica e de mercado, **recomenda-se a aquisição de 2 unidades do modelo Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10–300 µL) e 2 unidades do modelo Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50–1200 µL)**, com fornecimento pela **Sartorius do Brasil Ltda, totalizando R\$ 42.301,38**. Esta solução apresenta melhor relação custo-benefício e atende plenamente às demandas experimentais do laboratório. Além disso, garante conformidade com exigências de rastreabilidade, precisão e reprodutibilidade científica.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Lucas T. Parreiras e Silva

Professor Doutor

Departamento de Ciências BioMoleculares
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo
Fone: (16) 3315 4704
E-mail: lucastabajara@usp.br

SARTORIUS

Product Datasheet

Picus® 2 Electronic Pipette

The Most Sophisticated
and Ergonomic Pipette Ever!



Product Information

The Picus® 2 pipettes ensure reliable and repeatable pipetting results with unbeatable ergonomic design that is kind to your hand. Picus® 2 is the tool of choice for everybody from a student to experienced laboratory professional. It is as intuitive to use as a mechanical pipette and yet offers a broad range of options even for the most advanced users.

Picus® 2 saves you time in the lab with a wide selection of pipetting modes and customizable programs for every need. The most frequently used modes with specified settings can be saved on your device for a quick and easy access whereas

safety features like password protection and calibration reminders will enhance your compliance. By connecting Picus® 2 to your mobile device, you can use Sartorius pipetting mobile app to smoothly run sample preparation workflows and adjust the pipette setting automatically, taking your productivity to the next level.

Features

Picus® 2

- Highest level of ergonomics provided by the uniquely low weight, light electronic tip ejection and comfortable handle design
- Extensive range of pipetting modes reduces the needed pipetting steps and speeds up work
- Electronic brake and piston control system provide outstanding accuracy and repeatability of pipetting results, independent of the user
- Intuitive user interface with language options, enables ease of use
- Adjustment wheel offers extremely fast volume setting and menu navigation
- Optiload enables perfect tip sealing for accurate delivery from each channel
- Safe-Cone Filters help prevent the risk of contamination cost-effectively when using standard tips
- Microwell plate tracker guides the user to pipette into the correct wells
- Calibration adjustment in 1, 2 or 3 points
- Run sample preparation workflows by connecting with mobile app. Adjust pipetting settings automatically with your mobile device
- Integrate Picus® 2 to be part of an existing system with open connectivity interface
- 2-level password protection for stored programs to prevent unauthorized changes (optional)
- Pipette locking, e.g. in case of contamination, increases lab safety by disabling the pipette from use
- Service and calibration reminders help the users to remember important service dates
- Repeated blow-out helps to dispense the last droplets of e.g. viscous liquids

Applications

- PCR and other DNA/RNA techniques
 - ELISA
 - Protein analysis
 - Cell culture
- and many others.

The Picus® 2 pipette is a general purpose laboratory device. The device is intended, designed and manufactured for dispensing liquids in a variety of applications, and to be used in combination with Sartorius Optifit Tips or Safetyspace® Filter Tips. The product range of the device covers a volume range of 0.5 µL to 10,000 µL.

Technical Data

Technical Specifications	
Rechargeable battery	Li-Polymer with protection circuit, 3.7V 350mAh
Charging time	Approx. 1 hour
Weight	100 g (1-ch, 300 µL) 160 g (8-ch, 300 µL)
Length	210 mm (1-ch, 300 µL) 216 mm (8-ch, 300 µL)
Number of pipetting cycles with fully charged battery	>1,000 for 1-ch models up to 1,000 µL >500 for 1-ch models above 1,000 µL and all multichannel models
Volume range	1-ch: 0.5 - 10,000 µL 8- & 12 - ch: 0.5 - 1200 µL
Pipetting modes	8 main modes + 8 advanced functions
Memory slots	20 pipetting settings can be saved for quick access
Tip ejection	Electronic
Spring loaded tip cones	Optiload feature in multichannel models
Filters	Safe-Cone Filters in all models >10 µL
Autoclavable lower parts*	121 °C, 20 min, 1 bar
Charging options available separately	USB Charging Adapter, Charging Stand for 1 pipette, Charging Carousel for 4 pipettes
Warranty	2 years, possibility for 1 year extended warranty
Pipette Tips	Compatible with Sartorius pipette tips
Bluetooth	Yes, frequency 2402-2480MHz

* Excluding 1,200 µL multichannel models

Pipetting Modes	Advanced Functions
Pipetting	Tracker, Mixing after delivery, mixing before aspiration, Counter, Repeated Blow-out
Reverse Pipetting	Tracker, Mixing before aspiration, Counter, Excess Volume Adjustment
Manual Pipetting	Repeated Blow-out
Multi-Dispensing	Tracker, Counter, mixing before aspiration, Excess Volume Adjustment, Auto Dispensing
Diluting	Mixing after delivery, Repeated Blow-out
Sequential Dispensing	Mixing before aspiration, Excess Volume Adjustment
Multi-Aspiration	Repeated Blow-out
Titrate	Fast Dispensing

Ordering Information

Picus® 2	Channels		Volume Range (μL)	Increment (μL)	Test Vol- ume (μL)	Mode ^{PID}	Systematic Error ^N Limit ± (%) (μL)		Random Error ^N Limit (%) (μL)	
LH-747021	1		0.5 - 10	0.01	10	P	1.0	0.100	0.4	0.040
					5	P	1.2	0.060	0.7	0.035
					1	P	3.0	0.030	2.0	0.020
					0.5	P	8.0	0.040	4.0	0.020
					1	D	6.0	0.060	7.0	0.070
LH-747041	1		5 - 120	0.10	120	P	0.5	0.60	0.15	0.18
					60	P	0.7	0.42	0.23	0.14
					12	P	2.0	0.24	1.0	0.12
					5	P	5.5	0.275	2.5	0.125
					12	D	4.0	0.48	4.0	0.48
LH-747061	1		10 - 300	0.20	300	P	0.6	1.80	0.15	0.45
					150	P	0.6	0.90	0.2	0.30
					30	P	2.0	0.60	0.8	0.24
					10	P	6.0	0.60	2.4	0.24
					30	D	3.0	0.90	3.0	0.90
LH-747081	1		50 - 1,000	1.00	1,000	P	0.45	4.5	0.15	1.5
					500	P	0.6	3.0	0.2	1.0
					100	P	2.0	2.0	0.5	0.5
					50	P	4.0	2.0	1.0	0.5
					100	D	2.5	2.5	2.0	2.0
LH-747101	1		100 - 5,000	5.00	5,000	P	0.5	25	0.15	7.5
					2,500	P	0.7	17.5	0.2	5
					500	P	1.6	8	0.4	2
					100	P	8.0	8	2.0	2
					500	D	2.4	12	2.4	12
LH-747111	1		500-10,000	10.00	10,000	P	0.6	60	0.2	20
					5,000	P	0.9	45	0.3	15
					1,000	P	3.0	30	0.6	6
					500	P	7.0	35	1.2	6
					1,000	D	4.0	40	2.4	24
LH-747321	8		0.5 - 10	0.01	10	P	1.2	0.120	0.5	0.050
LH-747421	12				5	P	1.5	0.075	0.8	0.040
	1				P	4.0	0.040	3.0	0.030	
	0.5				P	10.0	0.050	6.0	0.030	
	1				D	12.0	0.120	15.0	0.150	
LH-747341	8		5 - 120	0.10	120	P	0.6	0.72	0.3	0.36
LH-747441	12				60	P	0.8	0.48	0.4	0.24
	12				P	2.5	0.30	1.67	0.20	
	5				P	6.0	0.30	4.0	0.20	
	12				D	4.5	0.54	8.0	0.96	
LH-747361	8		10 - 300	0.20	300	P	0.6	1.80	0.2	0.60
LH-747461	12				150	P	0.8	1.20	0.3	0.45
	30				P	2.33	0.70	1.0	0.30	
	10				P	8.0	0.80	3.0	0.30	
	30				D	3.33	1.00	6.0	1.80	
LH-747391	8		50-1,200	1.00	1,200	P	0.6	7.2	0.2	2.4
LH-747491	12				600	P	1.0	6.0	0.3	1.8
	120				P	2.5	3.0	1.0	1.2	
	50				P	8.0	4.0	2.0	1.0	
	20				D	3.33	4.0	3.33	4.0	

^N Note: The values provided for systematic and random errors apply specifically to the pipettes mentioned, when used in conjunction with compatible Sartorius Optifit non-sterile tips. These values can be attained only under strictly controlled conditions, such as during type examinations conducted in accordance with ISO 8655 standards. When the mentioned pipettes are used with other Sartorius tips, they meet the specifications outlined in ISO 8655.

^P P = Pipetting Mode

^D D = Multi-dispensing mode. The listed systematic and random error values are of 10 measurements at 10 % of the nominal volume.

Germany

Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG
Otto-Brenner-Strasse 20
37079 Goettingen
Phone +49 551 308 0

USA

Sartorius Corporation
565 Johnson Avenue
Bohemia, NY 11716
Phone +1 631 254 4249
Toll-free +1 800 635 2906

Finland & Baltics

Sartorius Liquid Handling Oy
Tulppatie 1
00880 Helsinki
Email: lhinfo.finland1@sartorius.com

 For further information, visit
www.sartorius.com



Picus[®] 2

Pipeta eletrônica

Simplifying Progress

SARTORIUS

Página 11 de 49

Picus® 2

Molde-a à sua imagem

As pipetas Picus® 2 oferecem um desempenho confiável e são amigas das suas mãos. O design ergonômico incomparável reduz o seu esforço e garante resultados de pipetagem que são replicáveis. Poupe tempo no laboratório com modos de pipetagem facilmente acessíveis e programas personalizáveis para aplicações do dia a dia. A sua utilização é intuitiva (como uma pipeta mecânica), mas oferece opções avançadas para usuários experientes, ou seja, qualquer pessoa, desde o estagiário ao especialista, pode usar a Picus® 2. Pegue na pipeta, ligue-a e comece a pipetar!

A Picus® 2 está disponível em modelos de canal único, com opções de volume de 0,5 µL a 10 000 µL, e em modelos de multicanais que vão de 0,5 µL a 1200 µL.



Alcance resultados confiáveis

O sistema de pipetagem eletrônico preciso de pipetas Picus® 2 permite resultados de pipetagem replicáveis para todos os usuários. O monitor de placas incorporado aumenta a confiabilidade na dispensação de placas de microtitulação. A função de purga repetida assegura a recuperação de todas as gotas, até à última, da sua amostra. A funcionalidade de ajuste de calibração permite exatidão máxima, mesmo com líquidos difíceis.

Seja amigo das suas mãos

Realize trabalhos de pipetagem de forma verdadeiramente simples graças ao design unicamente leve (apenas 100 gramas) e linear da Picus® 2. O suave botão de funcionamento convenientemente localizado e a ejeção eletrônica das ponteiros reduz o esforço dos músculos, quer utilize a pipeta com a mão direita ou com a mão esquerda. O design confortável da pega e do gancho para o dedo permite que a Picus® 2 possa ser apoiada levemente na sua mão.

Ligue-se ao futuro

A aplicação para dispositivos móveis da Sartorius é o seu companheiro prático para os processos de trabalho de preparação de amostras e gestão de pipetas. Para se manter atualizado, use a aplicação Sartorius Pipetting para atualizar as suas pipetas Picus® 2 com as funcionalidades mais recentes. A conectividade aberta permite-lhe integrar a Picus® 2 num sistema existente.

Acelere o seu trabalho

Acelere tarefas repetitivas e em série de dispensação, e reduza o risco de erro manual usando múltiplos modos de pipetagem. Poupe tempo valioso e retire os elementos incertos do seu trabalho com definição de volume e navegação no menu usando a roda de ajuste.



A roda de ajuste permite que o volume seja definido de forma extremamente rápida e que seja fácil navegar pelo menu



Manuseio ergonômico com uma mão adequado a utilização com mão esquerda ou direita



Monitor de placa de microtitulação – monitorize o próximo poço numa placa de 96 ou 384 poços para uma pipetagem precisa



Display grande de fácil leitura – o excelente display multicores apresenta todas as informações relativas ao passo ativo de pipetagem



Opções de idioma – selecione entre várias opções de idioma



Ejeção eletrônica de ponteiros – o sistema eletrônico remove facilmente as ponteiros para proteger as suas mãos de esforços desnecessários



Optiload para encaixe perfeito das ponteiros – adapta as ponteiros com uma força constante e igual em todos os canais



Equipada com comunicação Bluetooth e USB - pode ser usada com o software Sartorius Pipetting, ou para ser integrada a outro software de laboratório



Software Sartorius Pipetting

O aplicativo móvel Sartorius Pipetting, essencial para todos os usuários da pipeta Picus® 2, é o seu prático companheiro nos processos de preparação de amostras e gestão de pipetas. Para se manter atualizado, use a aplicação Sartorius Pipetting para atualizar as suas pipetas Picus® 2 com as funcionalidades mais recentes. Quer seja um cientista experiente ou um novato, esta aplicação dá-lhe exatidão e replicabilidade nos seus processos de manuseio de líquidos.

A aplicação inclui uma base de dados, sempre em crescimento, de protocolos configuráveis que podem ser adaptados de acordo com a sua aplicação específica. A aplicação disponibiliza orientações passo a passo para diversos processos, e quando usada com as pipetas Picus® 2, seleciona automaticamente as definições corretas. Conclua o seu processo usando pipetas Picus® 2, outras pipetas eletrônicas ou qualquer pipeta mecânica, e exporte o arquivo de relatório dos seus registos.

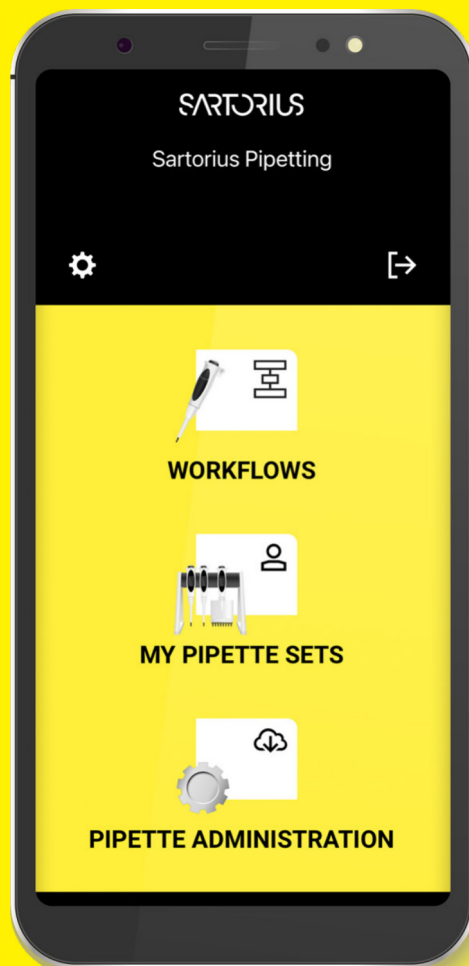
Editor de Fluxos de Trabalho Sartorius Pipetting, um aplicativo de navegador que expande os recursos que você encontrará no aplicativo móvel Sartorius Pipetting. No aplicativo de navegador você pode:

- Customizar os fluxos de trabalho utilizados no aplicativo móvel Sartorius Pipetting, qualquer mudança feita no aplicativo de navegador aparecerá no seu dispositivo móvel.
- Ajustar o mapa de placas para diferentes protocolos de experimentos ou ensaios que possam exigir diferentes layouts ou distribuições de amostra.
- Facilmente compartilhar um fluxo de trabalho com um colega através das funções exportar e importar.
- Visualizar e exportar logs de execução dos fluxos de trabalho.



Baixe o aplicativo:

Acesse o editor de fluxos de trabalho Sartorius Pipetting em <https://workflows.pipetting.sartorius.com>



Abra as opções de conectividade

Já tem um sistema operativo de laboratório? Pode integrar as pipetas Picus® 2 num sistema existente graças à conectividade aberta, enviar comandos para uma pipeta e receber dados de pipetagem. Para mais detalhes, entre em contacto com o seu representante da Sartorius.

Funcionalidades de segurança

Lembretes de manutenção e calibração

As pipetas são instrumentos de precisão que têm de ser submetidos a manutenção e calibração regularmente, de acordo com as diretrizes da GLP e as normas ISO. A Picus® 2 pode ser programada com lembretes de manutenção e calibração. Fazer manutenção e calibrar regularmente as pipetas é essencial para assegurar a qualidade e exatidão dos resultados.

Proteção com senha de acesso

A proteção com senha de acesso de dois níveis e os perfis distintos de administrador e usuário para a Picus® 2 impede modificações não autorizadas às definições da pipeta, e podem ser usados para restringir o acesso a indivíduos ou grupos específicos. Esta funcionalidade assegura que a pipetagem é realizada de acordo com o método, regulamentos e diretrizes laboratoriais corretos. As senhas de acesso são uma funcionalidade opcional que podem permanecer inativas quando não é necessário ter proteção extra.

Bloqueio de pipetagem

A funcionalidade de bloqueio de pipetagem impede outros de usarem a pipeta enquanto está em espera para trabalhos de manutenção ou limpeza. Tal impede que corra riscos em relação à qualidade dos dados devido ao uso acidental de uma pipeta num processo manual. Quando a proteção de senha de acesso está ativada, é necessária a senha de acesso de administrador para desbloquear a pipeta.

Ajuste de calibração

O ajuste pode ser feito em 1, 2 ou 3 pontos, e até cinco definições de ajuste podem ser guardadas na memória da Picus® 2.

Bateria e carregamento

A bateria dura tipicamente um dia de trabalho inteiro e pode ser totalmente recarregada em uma hora. As pipetas Picus® 2 podem ser carregadas com um único suporte de

carregamento de pipetas, um suporte de formato carrossel de quatro pipetas ou com um cabo USB, quando a pipeta está a ser utilizada.

Fácil de limpar

A limpeza de pipetas é uma parte essencial das boas práticas de laboratório. As pipetas Picus® 2 pipetas são fáceis de abrir e limpar. Graças aos materiais de alta qualidade, pode descontaminar os componentes da parte inferior da pipeta através de autoclavagem (exceto nos modelos de multicanais de 1200 µL) com UV ou desinfetantes.

Os filtros descartáveis Safe-Cone para os cones das pontas das pipetas são uma solução acessível para impedir a contaminação cruzada entre a amostra e as partes internas da pipeta. Os filtros Safe-Cone podem ser usados com ponteiros padrão com filtros de proteção.

Ponteiras com filtros filtro Sartorius Optifit e SafetySpace

As pipetas e ponteiras da Sartorius foram concebidas para serem um sistema de compatibilidade ideal. Para otimizar totalmente o desempenho da pipeta Picus® 2, recomendamos que opte pelas ponteiras de pipetas Sartorius para o seu laboratório.

As ponteiras padrão de alta qualidade Optifit são a escolha preferida para uma vasta gama de aplicações laboratoriais e tarefas de pipetagem, enquanto as ponteiras com filtro Safetyspace garantem o funcionamento sem contaminação. A vasta seleção de ponteiras e opções de pureza permitem-lhe escolher o produto que melhor se adequa ao seu contexto laboratorial.

Para uma exatidão e precisão ideais, é importante calibrar a sua pipeta usando a ponteira da pipeta que pretende usar (p. ex., padrão, pré-esterilizada ou ponta de filtro).

Tabela de modos de pipetagem

Modos de pipetagem	Funções avançadas (ADV)							
	Monitor de placas	Mistura antes da aspiração	Mistura após dispensação	Contador	Ajuste de volume excessivo	Dispensação automática	Purga repetida	Dispensação rápida
Pipetagem	■	■	■	■			■	
Multidispensação	■	■		■	■	■		
Multiaspiração							■	
Pipetagem inversa	■	■		■	■			
Dispensação em sequência		■		■	■	■		
Pipetagem manual							■	
Diluição			■				■	

Informações para encomenda: Picus® 2

Códigos de encomenda da Picus® 2	Canais	Intervalo de volume (µl)	Filtros Safe-Cone Padrão	Filtros Safe-Cone Plus	Ponteiras Optifit (µl)	Ponteiras com filtro Safetyspace® (µl)
LH-747021	1 	0,5-10	-	-	10	10
LH-747041	1 	5-120	721008	721018	200	120
LH-747061	1 	10-300	721007	721017	350	300
LH-747081	1 	50-1,000	721006	721016	1,000	1,000
LH-747101	1 	100-5,000	721005	721015	5,000	5,000
LH-747111	1 	500-10,000	721005	721015	10,000	-
LH-747321	8 	0,5-10	-	-	10	10
LH-747341	8 	5-120	721008	721018	200	120
LH-747361	8 	10-300	721007	721017	350	300
LH-747391	8 	50-1,200	721006	721016	1,200	1,200
LH-747421	12 	0,5-10	-	-	10	10
LH-747441	12 	5-120	721008	721018	200	120
LH-747461	12 	10-300	721007	721017	350	300
LH-747491	12 	50-1,200	721006	721016	1,200	1,200

Suportes de pipeta e opções de carregamento

Código da encomenda	Nome
LH-735001	Adaptador de carregamento por USB
730981	Suporte de carregamento para 1 pipeta Picus®
730991	Suporte de carregamento em formato de carrossel para 4 pipetas Picus®
725620	Suporte simples (de não carregamento)

Alemanha

Sartorius Lab Instruments GmbH & Co. KG
Otto-Brenner-Straße 20
37079 Goettingen
Telefone +49 551 308 0

EUA

Sartorius Corporation
3874 Research Park Drive
Ann Arbor, MI 48108
Telefone +1 734 769 1600



Para obter mais informações, visite
[sartorius.com](https://www.sartorius.com)

SARTORIUS

Proposta Comercial Nº 1.116.974.349

Elaborado para: 40005292 - Lucas Tabajara Parreiras e Silva
Lucas Tabajara Parreiras e Silva
lucastabajara@usp.br
DCBm
(16) 3315-4704
, Av. do CaféS/N

14040-903-Ribeirão Preto-SP
BRASIL

Contato: VICTOR MONTEIRO
victor.monteiro@sartorius.com
(11) 9 1464-0484

Data: 8 Setembro, 2025

Proposta Comercial N° 1.116.974.349

8 September, 2025



Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	IPI	ICMS	Preço total c/ Impostos (s/IPI)
1	LH-747461	2	11.386,55	0,00%	0,00%	12,00%	22.773,10

Micropipeta eletrônica 12 canais com volume de 10 a 300 µL e incrementos de 0.2 µL modelo Picus 2.

Possui os seguintes programas de pipetagem:

Pipetagem comum;
Pipetagem reversa;
Pipetagem manual;
Dispensação múltipla;
Diluição;
Dispensação sequencial;
Aspiração múltipla;
Titulação.

Possui proteção por senha; Lembretes de serviço e calibração; Conexão bluetooth;
Identificação por radiofrequência para auxiliar a gestão dos recursos e para aumentar a confiabilidade na manutenção dos dados.

NCM: 8479.89.12
Disponível em: 120 dias
Observação:

Item	Código	Quantidade	Valor Unitário	Desconto	IPI	ICMS	Preço total c/ Impostos (s/IPI)
2	LH-747391	2	9.764,14	0,00%	0,00%	12,00%	19.528,28

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962
Anchieta - Cep: 09600-004
São Bernardo do Campo - SP
Fone : +55 11 4362-8900
CNPJ: 03.437.141/0001-64
www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Proposta Comercial Nº 1.116.974.349

8 September, 2025

SARTORIUS

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Micropipeta eletrônica 8 canais com volume de 50 a 1200 µL e incrementos de 1 µL modelo Picus 2.

Possui os seguintes programas de pipetagem:

Pipetagem comum;
Pipetagem reversa;
Pipetagem manual;
Dispensação múltipla;
Diluição;
Dispensação sequencial;
Aspiração múltipla;
Titulação.

Possui proteção por senha; Lembretes de serviço e calibração; Conexão bluetooth;
Identificação por radiofrequência para auxiliar a gestão dos recursos e para aumentar a confiabilidade na manutenção dos dados.

NCM: 8479.89.12

Disponível em: 120 dias

Observação:

SubTotal da Proposta : R\$: 42.301,38

IPI : R\$: 0,00

Frete : R\$: 0,00

* Substituição Tributária : R\$: 0,00

Total da Proposta : R\$: 42.301,38

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962

Anchieta - Cep: 09600-004

São Bernardo do Campo - SP

Fone : +55 11 4362-8900

CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Página 19 de 49

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Forma de Pagamento (Sujeito à análise de crédito): ANTECIPADO

Faturamento Mínimo: R\$ 250,00

Condição de entrega: Por conta da Sartorius

Validade da Proposta até: 07/12/2025

Observação: Frete incluso: Transportadora. Valor do frete considerando uma única entrega.

Disponibilidade: Sujeito a verificação de estoque na confirmação do pedido.

Cláusula de Não-Rússia

1. O Comprador não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou para uso na Federação Russa quaisquer bens fornecidos sob ou em conexão com este Acordo que estejam sob o escopo do Artigo 12g do Regulamento do Conselho (UE) Nº 833/2014 ou regulamentação relacionada.
2. O Comprador deverá empreender seus melhores esforços para assegurar que o propósito do parágrafo (1) não seja frustrado por terceiros mais adiante na cadeia comercial, incluindo possíveis revendedores.
3. O Comprador deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas por parte de terceiros mais adiante na cadeia comercial, incluindo possíveis revendedores, que poderiam frustrar o propósito do parágrafo (1).
4. Qualquer violação dos parágrafos (1), (2) ou (3) constituirá uma infração material de um elemento essencial deste Acordo, e o Vendedor terá o direito de buscar remédios apropriados, incluindo, mas não limitado a:
(i) a rescisão deste Acordo; e
(ii) uma penalidade do valor total deste Acordo ou preço dos bens exportados, o que for maior.
5. O Comprador deverá informar imediatamente o Vendedor sobre quaisquer problemas ou preocupações reais ou percebidos na aplicação dos parágrafos (1), (2) ou (3), incluindo quaisquer atividades relevantes por parte de terceiros que poderiam frustrar o propósito do parágrafo (1). O Comprador deverá disponibilizar ao Vendedor informações sobre o cumprimento das obrigações sob os parágrafos (1), (2) e (3) dentro de duas semanas após o pedido do Vendedor por tais informações.

As Condições Gerais de Fornecimento em anexo, fazem parte integrante dessa proposta.

Para o registro e processamento adequado de seu pedido de compra, por favor, certifique-se de se referir a este número de cotação.

Para quaisquer dúvidas e / ou solicitar informações adicionais, entre em contato conosco.

Elaborado por: LAURA SOUZA

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Termos e Condições Padrão de Venda de Produtos e Serviços para entidades brasileiras

PARTE I- TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

1) ACEITAÇÃO, ESCOPO E ESTRUTURA DESTES TERMOS

- a) Estes termos e condições gerais de venda (TCG) se aplicam à venda dos Produtos (conforme definido a seguir) e Serviços (conforme definido a seguir), conforme estabelecido na Proposta Comercial fornecida pela entidade vendedora da Sartorius ("Sartorius"), ao qual esses termos são anexados (a "Proposta Comercial"). A Proposta Comercial define o Preço, Entrega e quaisquer outras condições especiais aplicáveis. A Sartorius deve fornecer e o Cliente (conforme definido a seguir) concorda em comprar os Produtos e (se aplicável) os Serviços de acordo com e baseado nestes TCG que, juntamente com as Especificações (conforme definido a seguir) e a Proposta Comercial constituem o "Contrato".
- b) O Contrato compreende a totalidade do acordo entre as partes e substitui todos os entendimentos, acordos, negociações, declarações e garantias anteriores ou contemporâneas, e comunicações, tanto escritas como orais. Este Contrato prevalece sobre quaisquer termos e condições gerais de compra do Cliente, independentemente de ou quando o Cliente enviou esses outros termos. O envio de um pedido de compra do Cliente não constitui aceitação dos termos e condições do Cliente e não serve para modificar ou corrigir este Contrato.
- c) Estes TCG contêm três (3) partes (cada uma, uma "Parte" e coletivamente as "Partes"). A Parte I contém "Termos e Condições Gerais", que serão aplicáveis a todas as vendas de Produtos e Serviços. A Parte II deste Contrato contém "Termos e Condições para Venda de Produtos", que serão aplicáveis às vendas de Produtos, conforme o caso, adicionalmente às disposições da Parte I. A Parte III deste Contrato contém "Termos e Condições de Venda de Serviços", que serão aplicáveis às vendas de Serviços, conforme o caso, além do disposto na Parte I.
- d) Qualquer um dos itens a seguir constituirá a aceitação incondicional do Cliente destes TCG: (i) reconhecimento por escrito destes TCG; (ii) emissão ou transferência de um pedido de compra para o (s) Produto (s) ou Serviços nele incluídos; (iii) aceitação de qualquer remessa ou entrega de Produto (s) ou prestação de Serviços; (iv) pagamento por qualquer Produto (s) ou Serviço (s); (v) a data em que o Cliente baixou ou instalou um Software ou (vi) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Cliente. Não obstante qualquer disposição em contrário, se existir um contrato por escrito assinado por ambas as partes tratando da venda dos Produtos ou Serviços abrangidos pela Proposta Comercial, os termos e condições de tal contrato prevalecerão na medida em que sejam inconsistentes com estes TCG.
- e) Estes TCG só se aplicam a clientes comerciais e com relação a transações comerciais.
- f) Nenhuma variação a estes TCG será vinculativa, a menos que acordado por escrito entre os Representantes autorizados do Cliente e a Sartorius

2) DEFINIÇÕES

- Nestes TCG:
- "**Afilhada**" significa qualquer indivíduo ou entidade direta ou indiretamente (i) controladora, (ii) controlada por, ou (iii) sob controle comum da empresa matriz de tal Parte. Para os fins desta definição, "controle" significa a propriedade direta ou indireta de mais de cinquenta por cento (50%) dos direitos de voto, ou o direito de controlar as decisões políticas da respectiva entidade.
- "**Lei Aplicável**" significa todas as leis, regras, regulamentos e códigos de prática aplicáveis, , além de diretrizes éticas, diretrizes gerais de práticas de fabricação, requisitos das autoridades reguladoras, bem como quaisquer regulamentos de controle de exportação e programas de controle de sanções, conforme alterados periodicamente.
- "**Dia Útil**" significa qualquer dia diferente de sábado, domingo ou de qualquer dia que seja um feriado federal legal ou qualquer dia em que as instituições bancárias sejam autorizadas ou exigidas por lei ou outra medida governamental a fechar.
- "**Informação Confidencial**" significa qualquer informação divulgada por escrito, oralmente, eletronicamente ou por qualquer outra forma (tangível ou intangível) que seja de natureza confidencial ou proprietária em relação à outra Parte e / ou suas Afiliadas, incluindo, sem limitação, quaisquer detalhes de seus negócios, relações comerciais, clientes, fornecedores, planos, estratégia ou produtos (existentes ou em desenvolvimento).
- "**Consumíveis**" significa os suprimentos descartáveis ou produtos consumíveis que a Sartorius deve fornecer de acordo com este Contrato.
- "**Cliente**" significa a pessoa ou entidade que aceita a Proposta Comercial da Sartorius para a venda dos Produtos ou Serviços, ou cujo pedido dos Produtos ou Serviços é aceito pela Sartorius.
- "**Local de Entrega**" significa o local especificado na Proposta Comercial para o qual a Sartorius deve providenciar a entrega dos Produtos.
- "**Equipamento**" significa o equipamento para as indústrias biomédica, química, de alimentos e bebidas e setor acadêmico, que a Sartorius deve fornecer e instalar de acordo com a Proposta Comercial e o Contrato.
- "**Força Maior**" significa qualquer evento fora do controle razoável de qualquer das Partes e deve incluir, sem limitação, guerra, ameaça de guerra, revolução, terrorismo, motim ou comoção civil, greves, lockout ou outra paralisação empresarial, bloqueio ou embargo, atos de ou restrições impostas pelo governo ou autoridade pública (incluindo, mas não se limitando a pedidos de abrigo no local), falha de fornecimento de água, energia, combustíveis, transporte, equipamento ou outros produtos ou serviços, explosão, incêndio, radiação, inundação, desastre natural ou condições climáticas adversas, pandemia, epidemia ou quaisquer atos divinos.
- "**Produtos**" significa os produtos (incluindo qualquer parcela dos produtos ou quaisquer peças a eles relacionadas) que a Sartorius deve fornecer de acordo com este Contrato e incluirá, quando o contexto assim o exigir, Consumíveis, Equipamentos, Instrumentos, Sistema e / ou Programas.
- "**Período de Garantia dos Produtos**" significa o período que começa na data de entrega dos Produtos no Local de Entrega e termina um (1) ano após a data de entrega; ou, no caso de Consumível, termina no menor dos seguintes prazos: (i) um (1) ano após a data de entrega; ou (ii) logo após a expiração do prazo de validade de tal Consumível. Se os Produtos entregues forem dispositivos que a Sartorius ou seus contratados instalam no local do Cliente, o período de garantia começa no momento da conclusão da instalação, mas em nenhum caso depois de dois (2) meses após a entrega.
- "**TCG**" significa os termos e condições padrão estabelecidos neste documento e (a menos que o contexto exija de outra forma) inclui quaisquer termos e condições especiais acordados por escrito entre o Cliente e a Sartorius.
- "**Propriedade Intelectual**" significa patentes, pedidos de patentes, designs, Invenções (conforme definido a seguir), divulgações de invenções, segredos comerciais, know-how, direitos autorais registrados e não registrados, obras de autoria, programas de software de computador, bases de dados, marcas registradas, marcas de serviço nome comerciais e imagem comercial e quaisquer direitos de propriedade semelhantes e quaisquer licenças ou direitos de usuário relacionados.
- "**Invenção**" significa qualquer novo dispositivo, design, produto, programa de computador, artigo, método, processo, ou melhoria ou alteração do mesmo, seja ou não patenteável, protegido por direitos autorais e protegível sob qualquer lei de topografia dos circuitos Integrados (mask works), protegível como segredo comercial ou protegível sob qualquer lei semelhante.
- "**Meios ou Componentes de Meios**" significa composições de meios biológicos e/ou químicos, proteínas, microtransportadores, excipientes, soluções de preservação e suplementos de meios fornecidos de acordo com a proposta comercial e o Acordo.
- "**Objeto a ser reparado**" significa qualquer objeto no qual os Serviços serão executados, incluindo, mas não se limitando a Produtos.
- "**Preço**" significa o preço dos Produtos determinado de acordo com a Proposta Comercial, de modo que "Preços" serão interpretados em conformidade com tal proposta.
- "**Proposta Comercial**" significa a Proposta Comercial preparada pela Sartorius e emitida para o Cliente
- "**Representantes**" significa os respectivos empregados, representantes, consultores, executivos, subcontratados e Afiliados da Sartorius e do Cliente.
- "**Serviços**" significa os reparos, manutenção preventiva, realocações, retrofits, atualizações, instalações, calibrações e serviços de qualificação, juntamente com quaisquer peças sobressalentes utilizadas em conexão com o anterior, em conexão com os Produtos e outros objetos.
- "**Período de Garantia dos Serviços**" significa o período que começa no dia da conclusão da execução dos Serviços e termina noventa (90) dias depois ou senão um período mais longo que possa ser especificado pela Sartorius ao Cliente por escrito na Proposta Comercial.
- "**Software**" significa qualquer software proprietário desenvolvido pela Sartorius para implementar a funcionalidade especificada, mas exclui sistemas operacionais, software de rede, pacotes de banco de dados padrão, software de interface periférica padrão e qualquer software de terceiros.
- "**Especificação**" significa a descrição dos Produtos e Serviços anexada à Proposta Comercial ou de outra forma fornecida ao Cliente pela Sartorius por escrito.
- "**Sistema**" significa Produtos que incluem o equipamento físico que a Sartorius deve fornecer de acordo com este Contrato juntamente com (na medida do aplicável) o Software e quaisquer outros produtos especificados na Proposta Comercial.
- "**Prazo**" significa o período que começa na aceitação incondicional do Cliente destes TCG (de acordo com a definição da alínea "d" da cláusula 1 acima) até o prazo que se encerrar primeiro: (i) o período de tempo estabelecido na Proposta Comercial ou (ii) conforme prazo estabelecido pela Sartorius quando houver licenciamento de um Software.
- "**Escrita**" significa qualquer comunicação escrita por carta ou e-mail.
- Qualquer referência nestes TCG a qualquer disposição de lei deve ser interpretada como uma referência a essa disposição conforme alterada, reeditada ou prorrogada no momento relevante.
- Os títulos nestes TCG são apenas para conveniência e não devem afetar sua interpretação.

3) CONDIÇÕES BÁSICAS DA VENDA

- a) A Sartorius deve vender e o Cliente deve comprar os Produtos ou Serviços em conformidade com qualquer Proposta Comercial por escrito da Sartorius que seja aceita pelo Cliente, ou qualquer pedido por escrito do Cliente que seja expressamente aceito por escrito pela Sartorius, sujeito em ambos os casos a estes TCG, que regerá o Contrato com a exclusão de quaisquer outros termos e condições contidos em qualquer proposta comercial e/ou em qualquer pedido do Cliente. Os acordos verbais só se tornarão válidos quando a Sartorius confirmar os mesmos por escrito.
- b) Os empregados ou representantes da Sartorius não estão autorizados a fazer quaisquer afirmações sobre os Produtos ou Serviços, a menos que confirmado pela Sartorius por escrito. Ao celebrar o Contrato, o Cliente reconhece que não depende e não deve contar com tais afirmações e renuncia a qualquer reclamação por violação de quaisquer afirmações que não tenham sido confirmadas pela Sartorius.
- c) Qualquer conselho ou recomendação dada pela Sartorius ou seus funcionários ou representantes ao Cliente (ou seus funcionários ou representantes) quanto ao armazenamento, aplicação ou uso dos Produtos que não seja confirmado por escrito pela Sartorius será seguido ou implementado pelo Cliente sob seu exclusivo risco e, portanto, a Sartorius não será responsável por qualquer conselho ou recomendação que não seja confirmado. Materiais de marketing e outros materiais promocionais relacionados aos Produtos ou Serviços são apenas ilustrativos e não fazem parte do Contrato. O Cliente concorda que, ao enviar um pedido, não se baseou em nenhuma afirmação ou declaração da Sartorius além das expressamente estabelecidas no Contrato.
- d) Qualquer erro tipográfico, administrativo ou outro ou omissão em qualquer documentação de vendas, cotação, lista de preços, aceitação de oferta, fatura ou outro documento ou informação emitida pela Sartorius, incluindo o site da Sartorius, estará sujeito a correção sem qualquer responsabilidade por parte da Sartorius.

4) PEDIDOS

- a) A Sartorius não declara, garante ou assume que todos os Produtos estarão disponíveis para pedido em todos os momentos, assim como também não garante que, até que um pedido seja aceito, a Sartorius poderá fornecer os volumes solicitados. Caso um pedido aceito não possa ser entregue em razão de suspensão, interrupção ou descontinuidade de fabricação, a Sartorius deverá devolver ao Cliente qualquer valor que tenha sido pago em antecipação, sendo este o único remédio cabível ao Cliente nesta hipótese.
- b) Nenhum pedido que tenha sido aceito pela Sartorius pode ser cancelado pelo Cliente, exceto com o acordo por escrito da Sartorius, sendo certo que, em qualquer hipótese, o Cliente deverá arcar com uma multa não compensatória de 25% sobre o valor total do pedido cancelado, sem prejuízo de indenizar a Sartorius integralmente contra todas as perdas (incluindo lucros cessantes), custos (incluindo o custo de toda a mão de obra e materiais usados), danos, encargos e despesas incorridos pela Sartorius como resultado do referido cancelamento.
- c) A Proposta Comercial da Sartorius tem prazo de validade de 90 dias (ou outro inferior que venha a ser indicado na própria Proposta), perdendo tal validade se o Cliente não formalizar um pedido por escrito dentro do referido prazo..

5) PREÇO

- a) O Preço será o estipulado na Proposta Comercial, ou, na hipótese de a Proposta Comercial ser omissa nesse sentido, de acordo com os preços de tabela então vigentes da Sartorius. A Sartorius pode alterar sua tabela de preços a qualquer momento sem aviso prévio.
- b) Exceto quando declarado de outra forma nos termos de qualquer Proposta Comercial e a menos que acordado de outra forma por escrito entre o Cliente e a Sartorius, todos os Preços são fornecidos pela Sartorius na modalidade EXW - INCOTERMS 2020. O Cliente será responsável pelo pagamento das despesas da Sartorius relacionados a transporte, embalagem, frete e seguro.
- c) Todos os preços incluem os impostos indiretos, exceto IPI, , assim como imposto retido na fonte, quando aplicável, o qual deverá ser descontado no momento do pagamento. Se qualquer valor devido nos termos do Contrato estiver sujeito alterações de impostos, ou qualquer outro tipo de imposto que tenha o efeito de reduzir o valor que a Sartorius teria o direito de receber ou reter do Cliente nos termos do Contrato, o Cliente irá, a pedido da Sartorius, pagar à Sartorius tal quantia adicional à alíquota prescrita por lei para esse imposto.
- d) Independentemente do preço que conste da Proposta Comercial, se até a data da saída dos Produtos da sede da Sartorius houver alteração da legislação tributária vigente, o preço será alterado de forma a refletir proporcionalmente essa

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962
Anchieta - Cep: 09600-004

São Bernardo do Campo - SP
Fone : +55 11 4362-8900
CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Proposta Comercial N° 1.116.974.349

8 September, 2025

SARTORIUS

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

alteração.

e) O Preço estipulado na Proposta Comercial inclui o custo de mão de obra, viagens e peças, desde que o Serviço tenha sido cotado e adquirido pelo cliente e seja executado no horário previsto nestes TCG. Os encargos de serviços ou bens não cobertos pelo Contrato serão faturados separadamente no momento da ocorrência ou entrega e às taxas vigentes.

6) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

a) Sujeito a quaisquer termos adicionais ou outros termos acordados por escrito pelo Cliente e pela Sartorius, a Sartorius terá o direito de faturar ao Cliente o Preço dos Produtos e Serviços antecipadamente ou a qualquer momento após a entrega dos Produtos ou da execução dos Serviços. Não obstante o acima exposto, nos casos em que os Produtos tiverem que ser retirados pelo Cliente ou o Cliente não aceitar a entrega dos Produtos, nos termos da Proposta Comercial, além do Preço descrito na Proposta Comercial, a Sartorius terá também o direito de faturar o Cliente:

i) uma taxa de estoque, de dez por cento (10%) do Preço, por mês e por um máximo de dois (2) meses, após a Sartorius primeiro notificar o Cliente de que os Produtos estão prontos para retirada ou (se for o caso) para entrega pela Sartorius. A mesma taxa será aplicada para mercadorias que já tiveram a Nota Fiscal emitida e não foram coletadas pelo Cliente ou transportadora designada por ele;

ii) o Preço dos Produtos se, dois meses após a Sartorius notificar o Cliente pela primeira vez de que os Produtos estão prontos para retirada ou (conforme o caso), para entrega, estes ainda estiverem armazenados pela Sartorius.

b) O Cliente deverá pagar o Preço na moeda de faturamento no prazo de 30 dias a partir da data de emissão da fatura da Sartorius, sujeito a avaliação de crédito, não obstante a entrega ou execução não ter ocorrido e a propriedade dos Produtos não ter passado para o Cliente.

c) Se o Cliente deixar de fazer qualquer pagamento na data de vencimento, então, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso disponível para a Sartorius, a Sartorius terá o direito de: (i) rescindir o Contrato ou suspender quaisquer outras entregas ou serviços para o Cliente; e (ii) cobrar do Cliente juros (antes e depois de qualquer julgamento) sobre o valor não pago, às taxas mais altas permitidas pela lei que rege este Contrato (1% ao mês), até que o pagamento integral seja feito, acrescidos de multa moratória de 2% sobre o valor total do débito. Os juros serão acumulados diariamente e serão aplicados a partir da data de vencimento do pagamento até que o pagamento efetivo seja feito na íntegra, antes ou depois de julgamento.

d) Sem prejuízo do parágrafo c acima, em caso de não pagamento de qualquer fatura, a Sartorius reserva-se o direito de invalidar unilateralmente as condições de pagamento previamente acordadas (como o pagamento em prestações), podendo cobrar o valor total da transação, mediante o vencimento antecipado de todas as parcelas.

e) Todos os pagamentos devem ser efetuados integralmente e os fundos compensados na instituição financeira sem qualquer dedução, desconto ou contra reivindicação do Cliente, de acordo com condições de pagamento constantes na Proposta Comercial.

f) Antes de cancelar as condições de pagamento, conforme previsto no parágrafo "d" acima, a Sartorius notificará o Cliente para efetuar o pagamento no prazo de 7 (sete) dias úteis além de tomar as medidas judiciais cabíveis para obter seu crédito, sendo entendido que uma inadimplência de mais de 15 dias fará com que os dados do Cliente sejam enviados aos órgãos de proteção ao crédito, independentemente de notificação prévia neste sentido.

g) Após um atraso de 30 dias, a Sartorius enviará as informações do Cliente para uma empresa de cobrança especializada, o que pode resultar em uma cobrança adicional de 20% como taxas.

h) A Sartorius pode exigir do Cliente que este forneça como garantia de pagamento, duas (2) semanas antes da data de entrega, uma carta de crédito irrevogável e confirmada, uma caução ou fiança bancárias. Não será permitida a declaração de quaisquer direitos de retenção ou compensação de qualquer reivindicação do Cliente que não seja reconhecida pela Sartorius e não tenha sido estabelecida por decisão judicial transitada em julgado.

i) Os pagamentos devem ser realizados por meio de boletos bancários, salvo se previamente acordado de forma diversa pelas partes. A Sartorius não é obrigada a aceitar outras formas de pagamento. A ausência de recebimento dos boletos não exime o Cliente da responsabilidade de pagamento total. .

7) RESPONSABILIDADE

a) Exceto em relação a morte ou ferimentos pessoais causados por negligência da Sartorius, a Sartorius não será responsável perante o Cliente por motivo de qualquer afirmação, ou qualquer garantia implícita, condição ou outro termo ou dever, ou em razão de quaisquer termos previstos no Contrato, por qualquer perda ou dano indireto (seja com relação a lucros cessantes ou de outra forma), custos, despesas ou outras reivindicações de compensação indireta (e independentemente de terem sido causados por negligência da Sartorius, seus funcionários, Afiliadas ou representantes ou de outra forma) que surjam de ou em conexão com a execução do Contrato, exceto conforme expressamente previsto nestas Condições.

b) A Sartorius não será responsável pela escolha correta dos Produtos para a finalidade pretendida no caso individual e pela ligação correta de tais Produtos entre si ou com itens do Cliente. Isso será de responsabilidade exclusiva do Cliente ou da pessoa que liga e instala os Produtos em nome do Cliente. A Sartorius se isenta de toda e qualquer responsabilidade por conexões defeituosas e/ou falsas de Produtos e por qualquer uso que não esteja em conformidade com a lei aplicável no país de uso.

c) A Sartorius não será responsável perante o Cliente ou considerada em violação do Contrato por motivo de qualquer atraso na execução, ou qualquer falha na execução, de qualquer das obrigações da Sartorius nos termos do Contrato, se o atraso ou falha for decorrente de qualquer evento de Força Maior ou por responsabilidade exclusiva do cliente.

d) Na medida máxima permitida por lei, e não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, a responsabilidade total agregada da Sartorius sob, ou em conexão com este Contrato, seja decorrente de ato ilícito (incluindo negligência), contrato ou de qualquer outra forma, não excederá, no total, o menor dos: i) Danos diretos reais do Cliente; ou ii) o Preço que o Cliente tiver pago à Sartorius pelos Produtos ou Serviços que deram origem a tal reclamação.

e) Sem prejuízo do disposto na cláusula 7 (i), a Sartorius não será responsável perante o Cliente por qualquer (i) perda de lucros ou receitas; (ii) perda ou dano aos dados ou sistemas de informação; (iii) perda de contratos ou oportunidades de negócios; (iv) perda de economias antecipadas; (v) perda de clientela; ou (vi) qualquer perda ou dano indireto, especial ou emergente.

f) Nenhuma das Partes será responsável perante a outra por qualquer violação deste Contrato, na medida em que tal violação seja causada por uma violação deste Contrato pela outra Parte.

g) A Sartorius não terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos sofridos, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa como resultado (i) da operação ou o uso dos Produtos em combinação com qualquer outro hardware ou software não fornecido pela Sartorius; (ii) de qualquer modificação nos Produtos ou em qualquer um de seus componentes, incluindo, sem limitação, o Software, feita pelo Cliente ou qualquer terceiro; (iii) do uso de qualquer software de terceiros fornecido pela Sartorius nos termos deste instrumento; e / ou (iv) por quaisquer palavras, descrições, marcas registradas, dispositivos ou outros assuntos impressos nos Produtos a pedido do Cliente ou de acordo com a Especificação do Cliente.

h) No caso de os Produtos fornecidos sob este Contrato serem Produtos que compõem um Sistema, o Cliente deverá indenizar e isentar a Sartorius de qualquer reclamação por danos, penalidades, custos e despesas (incluindo honorários advocatícios razoáveis) decorrentes, direta ou indiretamente (i) da fabricação, uso, venda, distribuição, marketing ou exploração comercial de qualquer produto farmacêutico ou outra substância ou derivado pelo Cliente que usa o Sistema; ou (ii) modificação do Sistema pelo Cliente ou qualquer terceiro.

i) Salvo quando a Sartorius ou seus Representantes forem negligentes, o Cliente isentará a Sartorius e seus Representantes de todas as reclamações contra a Sartorius apresentadas pelos próprios Representantes do Cliente resultantes de ferimentos pessoais ou morte ou perda/danos de propriedade que possam ocorrer na fábrica da Sartorius ou enquanto os Representantes do Cliente estiverem interagindo ou auxiliando a Sartorius em seu trabalho (se houver) nas instalações do Cliente.

8) RESCISÃO

a) Este Contrato pode ser rescindido imediatamente por qualquer das Partes notificando por escrito a outra Parte, quando a outra Parte: (i) cometer uma violação material deste Contrato e tal violação, se remediável, não for corrigida dentro de vinte (20) dias úteis a contar do recebimento de notificação por escrito neste sentido; ou (ii) tornar-se insolvente ou sujeita a qualquer processo nos termos de qualquer lei de falência, insolvência ou liquidação, ou de outra forma incapaz de pagar suas dívidas conforme elas se tornarem devidas; ou (iii) fique sujeita a penhora de bens, liminar ou ordem judicial que tenha um efeito material adverso sobre suas operações; ou (iv) fizer uma cessão para o benefício de seus credores de outra forma que não nos termos da provisão de financiamento ou crédito no curso normal de suas atividades em andamento ou se tiver um pedido de falência; ou (v) realizar uma alteração significativa em sua gestão ou controle societário.

b) Se esta cláusula se aplicar, então, sem prejuízo de qualquer outro direito ou recurso disponível para a Sartorius, a Sartorius terá o direito de rescindir o Contrato ou suspender quaisquer outras entregas ou execuções nos termos do Contrato, sem qualquer responsabilidade perante o Cliente, e, se os Produtos tiverem sido entregues e / ou os Serviços realizados, mas não tiverem sido pagos, o Preço se tornará imediatamente devido e executável, não obstante qualquer acordo anterior ou disposição em contrário.

9) INDENIZAÇÃO

a) O Cliente concorda em indenizar, defender e isentar de responsabilidade a Sartorius de e contra todos e quaisquer custos, perdas, despesas, danos, reivindicações, responsabilidades ou multas, incluindo, mas não se limitando a, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais, resultantes de ou decorrentes de (i) qualquer reclamação de violação de qualquer patente ou outros direitos de propriedade de qualquer pessoa ou parte na medida em que os Produtos foram fabricados de acordo com as Especificações fornecidas ou exigidas pelo Cliente; ou (ii) todos e quaisquer ferimentos reais ou alegados ou mortes de pessoas e todos e quaisquer danos ou destruição de propriedade decorrentes direta ou indiretamente de ou relacionados com os Produtos vendidos nos termos do Contrato, ou quaisquer produtos ou itens fabricados com tais Produtos, ou relacionados aos itens de produtos ou equipamentos atendidos no âmbito do Contrato, exceto por tais custos, perdas, despesas, danos, reclamações, responsabilidades ou multas que são diretamente causados por ou resultam de má conduta intencional ou negligência grave da Sartorius; ou (iii) negligência e / ou conduta dolosa do Cliente, seus funcionários ou agentes.

b) A Sartorius concorda em defender e indenizar o Cliente e isentar de responsabilidade o Cliente de e contra todos e quaisquer custos, perdas, despesas, danos, reivindicações, responsabilidades ou multas, incluindo, mas não se limitando a honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais, resultantes de ou surgindo em conexão com a negligência e / ou conduta dolosa da Sartorius, seus funcionários ou representantes, respeitado o disposto na cláusula 7 "e".

10) SEGURO

O Cliente deve manter, às suas próprias custas, seguro abrangente de responsabilidade geral, incluindo seguro de responsabilidade pelo produto, seguro de danos materiais, seguro de riscos e engenharia com cobertura para operações concluídas e seguro de responsabilidade contratual, bem como manter essa cobertura e limites em valores comercialmente razoáveis. O Cliente deve ainda manter, às suas próprias custas, seguro de acidentes de trabalho para compensação de empregados e qualquer outro seguro exigido por lei, em conformidade comercialmente razoáveis. O Cliente deverá, prontamente, mediante solicitação por escrito da Sartorius, fornecer à Sartorius certificados de seguro evidenciando as coberturas, limites e datas de vencimento das respectivas apólices de seguro.

11) REQUISITOS DE CONFORMIDADE

a) O Cliente e a Sartorius devem cumprir todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, em particular os regulamentos de controle de exportação e programas de sanções aplicáveis. O Cliente é o único responsável pelo cumprimento de quaisquer obrigações legais ou regulamentares relacionadas com a sua utilização dos Produtos. O Cliente também concorda em não exportar, reexportar ou transferir qualquer software ou tecnologia desenvolvida com ou usando informações, software ou tecnologia oferecida pela Sartorius, em violação de quaisquer leis ou regulamentos aplicáveis das autoridades competentes. Além disso, o Cliente não deve usar quaisquer Produtos, Serviços, informações, Software e tecnologia oferecidos pela Sartorius em ou em conexão com tecnologia nuclear ou armas de destruição em massa (nucleares, biológicas ou químicas) e seus transportadores, nem fornecer equipamentos militares.

b) Os Produtos e Serviços podem estar sujeitos a restrições de exportação internacionais e nacionais. A aceitação e entrega do pedido serão feitas em estrita conformidade com as disposições legais e regulamentos de embargo apropriados. A aceitação e execução de pedidos de compra de Produtos que requeriam aprovação estão sujeitas à emissão de licenças de exportação aplicáveis pelas autoridades competentes do país. Caso os Produtos exijam aprovação das respectivas autoridades, a Sartorius exigirá uma Declaração de Usuário Final apropriada do usuário final, informando o uso preciso dos Produtos e incluindo um perfil informativo da empresa. Os Produtos serão fornecidos exclusivamente para fins civis e pacíficos. Com o pedido de compra, o Cliente concorda em cumprir todas as leis aplicáveis e fornecer todas as informações e dados solicitados em tempo hábil para obter os documentos necessários.

c) Produtos Farmacêuticos, Cosméticos e Alimentícios: Para Clientes que atuam nas indústrias farmacêutica, cosmética e / ou alimentícia, fica expressamente entendido e acordado que o Cliente será o único responsável pelo cumprimento das leis, regulamentos e práticas aplicáveis à sua indústria, incluindo, mas não se limitando a requisitos médicos, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis e normas aplicáveis, ordens e outras disposições.

d) Proteção de dados: a Sartorius solicitará, processará e usará dados pessoais do Cliente para gerenciar solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Cliente e para a gestão contínua do relacionamento com o Cliente. Algumas dessas atividades de processamento de dados são realizadas em nome da Sartorius pela Sartorius Corporate Administration GmbH, Alemanha, suas afiliadas ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo áreas fora do Brasil e da União Europeia. Para todos os casos envolvendo uma transferência de dados pessoais, a Sartorius garantirá a conformidade com os regulamentos de proteção de dados. Além disso, a Sartorius irá transferir esses dados para as autoridades se houver uma obrigação legal da Sartorius de fazê-lo. Os titulares de dados têm o direito de acessar seus dados tratados pela Sartorius e ter esses dados atualizados. Sujeito aos requisitos legais das leis de proteção de dados, os titulares de dados também podem exigir que seus dados sejam excluídos ou bloqueados. Para obter mais informações, consulte a política de proteção de dados da Sartorius publicada em <https://www.sartorius.com/en/data-protection>.

e) Lei anticorrupção, Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), dos Estados Unidos da América e Lei de Suborno do Reino Unido/UK Anti Bribery Act: o Cliente reconhece que: (a) a Sartorius pode estar sujeita às disposições do FCPA de 1977 dos Estados Unidos da América; e, (b) a Sartorius pode estar sujeita a outras leis de suborno e corrupção, incluindo, sem limitação, a Lei de Suborno do Reino Unido e as leis locais para as jurisdições aplicáveis a este Contrato, em especial a Lei nº 12.846/2013. O Cliente reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, a Lei de Suborno do Reino Unido e as leis locais de suborno e corrupção aplicáveis (em especial a Lei nº 12.846/2013), e não deve tomar ou permitir

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962

Anchieta - Cep: 09600-004

São Bernardo do Campo - SP

Fone : +55 11 4362-8900

CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

qualquer ação que constitua uma violação ou faça com que a Sartorius viole as disposições da FCPA, a Lei de Suborno do Reino Unido ou a lei local aplicável contra suborno e corrupção

12) DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Qualquer notificação exigida ou permitida por qualquer uma das Partes à outra nos termos destes TCG deve ser dirigida por escrito a essa outra Parte em sua sede empresarial ou principal local de negócios ou qualquer outro endereço que possa no momento relevante ter sido informado de acordo com esta disposição à Parte que tiver enviado a notificação.
- b) Nenhuma renúncia pela Sartorius de qualquer violação do Contrato pelo Cliente será considerada como uma renúncia de qualquer violação subsequente da mesma ou de qualquer outra disposição.
- c) Se as disposições individuais destes TCG forem ou se tornarem total ou parcialmente ineficazes, as disposições restantes do TCG não serão afetadas por isso. Isso também se aplica se uma omissão não intencional for encontrada no Contrato. Uma disposição total ou parcialmente ineficaz deve ser substituída ou uma omissão não intencional no TCG deve ser preenchida por uma disposição apropriada que, na medida do legalmente possível, se aproxime mais da intenção original das partes contratuais ou do que elas teriam pretendido de acordo com o significado e propósito destes TCG se estivessem cientes da ineficácia ou omissão da disposição em questão.
- d) O Contrato será regido pelas leis do Brasil. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos de Venda Internacional de Mercadorias (CISG) de 11.04.1980 não se aplica.
- e) Caso o Cliente esteja localizado no Brasil, quaisquer disputas sob este Contrato devem ser levadas ao foro comum local de São Paulo/SP, Brasil, e as Partes por meio deste instrumento consentem com tal jurisdição. Além disso, a Sartorius terá o direito, a seu critério, de fazer valer suas próprias reivindicações no local de jurisdição do Cliente.
- f) Caso o Cliente esteja localizado fora do Brasil, todas as disputas, controvérsias ou reclamações decorrentes de ou relacionadas a este Contrato ou à sua validade serão resolvidas de acordo com as Regras de Conciliação e Arbitragem da ICC, sem recurso aos tribunais ordinários (exceto no que diz respeito a medidas provisórias). O local da arbitragem será o local da sede social da vendedora Sartorius. Além disso, a Sartorius terá o direito, a seu critério, de fazer valer suas próprias reivindicações no local onde o Cliente tiver sua sede. O procedimento arbitral será realizado no idioma inglês.
- g) Cada parte compromete-se a (i) manter confidencial qualquer Informação Confidencial e não usará ou divulgará as Informações Confidenciais da outra Parte a quaisquer pessoas, podendo, entretanto, divulgar tais Informações Confidenciais a qualquer de seus Representantes que precisem tomar conhecimento de tais informações para os fins de cumprir qualquer obrigação prevista neste Contrato, desde que tal parte assegure que cada Representante a quem as Informações Confidenciais sejam divulgadas esteja ciente de sua natureza confidencial e concorde em cumprir esta cláusula como se fosse uma Parte; (ii) divulgar qualquer Informação Confidencial conforme exigido por lei, por qualquer tribunal ou autoridade reguladora ou supervisora governamental ou qualquer outra autoridade de jurisdição competente.
- h) Os pedidos não poderão ser cedidos ou transferidos, no todo ou em parte, sem o consentimento expresso por escrito da Sartorius.
- i) Qualquer material de marketing, promoção ou outro material publicitário, seja escrito ou em formato eletrônico, que se refira à Sartorius, suas Afiliadas, seus produtos ou a estes TCG deve ser aprovado pela Sartorius antes de seu uso ou lançamento.
- j) A Sartorius, ou suas afiliadas, é a proprietária de certos nomes de marcas, marcas registradas, nomes comerciais, logotipos e outras propriedades intelectuais. Exceto se expressamente autorizado pela Sartorius, não é permitido o uso de nomes de marca, marcas registradas, nomes comerciais, logotipos ou outra propriedade intelectual da Sartorius ou de suas Afiliadas, nem a adoção, uso ou registro de quaisquer palavras, frases ou símbolos muito semelhantes a quaisquer denominações de marca, marcas registradas, nomes comerciais, logotipos ou outra propriedade intelectual da Sartorius ou de suas afiliadas que possam levar a confusão ou incerteza, ou prejudicar ou infringir os mesmos de qualquer maneira, ou implicar em qualquer endosso da Sartorius de produtos ou serviços de terceiros.
- k) Nada neste Contrato será considerado como uma parceria entre as Partes ou para tornar qualquer uma das Partes representante da outra Parte para qualquer finalidade. Além disso, cada uma das Partes permanecerá a única responsável por seus próprios atos, declarações, compromissos, desempenhos, produtos (no caso da Sartorius sujeito aos outros termos destes TCG em relação aos Produtos e Serviços) e pessoal.
- l) Nada neste documento se destina a criar quaisquer direitos de terceiros contra a Sartorius.

PARTE II- TERMOS E CONDIÇÕES PARA VENDA DE MERCADORIAS

Se o Cliente estiver comprando Produtos da Sartorius, as seguintes disposições se aplicarão exclusivamente em relação à venda de Produtos, e somente Produtos, além das disposições da Parte I destes TCG:

13) ESPECIFICAÇÕES

- a) O Cliente será responsável perante a Sartorius por garantir a precisão dos termos de qualquer pedido (incluindo qualquer Especificação aplicável) enviado pelo Cliente ("Especificação do Cliente"), e por fornecer à Sartorius todas as informações necessárias relacionadas aos Produtos dentro de um prazo suficiente para permitir que a Sartorius execute o Contrato de acordo com seus termos.
- b) A quantidade, qualidade e descrição de qualquer Especificação para os Produtos serão aquelas estabelecidas na Proposta Comercial da Sartorius, ou no pedido final formalmente aceito pela Sartorius.
- c) Se os Produtos forem fabricados ou se qualquer processo for aplicado aos Produtos pela Sartorius de acordo com uma Especificação do Cliente enviada pelo Cliente, o Cliente deverá indenizar a Sartorius por todas as perdas, danos, custos e despesas concedidos ou incorridos pela Sartorius, que tenham sido pagos ou acordados para serem pagos pela Sartorius como compensação de qualquer reclamação por violação dos Direitos de Propriedade Intelectual de qualquer outra pessoa, que resulte do uso pela Sartorius das Especificações do Cliente.
- d) A Sartorius reserva-se o direito de fazer quaisquer alterações (i) na sua Especificação, ou se aplicável, na Especificação do Cliente sobre os Produtos, que sejam necessárias para estar em conformidade com qualquer segurança aplicável ou outros requisitos legais; e / ou (ii) quando os Produtos forem fornecidos de acordo com a Especificação da Sartorius, nos componentes, funcionalidade ou características de desempenho dos Produtos fornecidos sob um pedido já em vigor, desde que os Produtos continuem em conformidade em todos os aspectos materiais com a Especificação ou Especificações do Cliente em vigor no momento do pedido.

14) ENTREGA

- a) Os Produtos serão entregues no Local de Entrega nas datas ou antes das datas especificadas na Proposta Comercial. A Sartorius notificará o Cliente por Escrito, assim que for razoavelmente possível, ao tomar conhecimento de que é provável um atraso na entrega e fornecerá uma estimativa revisada, se possível. Os Produtos podem ser entregues em parcelas. Qualquer atraso na entrega ou defeito em uma parcela não dará ao Cliente o direito de cancelar qualquer outra parcela do Pedido ou o Contrato. A menos que as Partes acordem em contrário, o material de embalagem deve ser descartado pelo Cliente às suas custas.
- b) A Sartorius envidará todos os esforços razoáveis para cumprir as datas de entrega, mas tais datas são apenas aproximadas e o tempo de entrega não é essencial, de modo que a Sartorius não será responsável por qualquer atraso na entrega dos Produtos, qualquer que seja a causa. Os Produtos podem ser entregues pela Sartorius antes da data de entrega acordada, mediante notificação razoável ao Cliente.
- c) O Cliente reconhece que qualquer variação nas quantidades dos Produtos encomendados, de até 10% a mais ou 10% a menos do que a quantidade pedida, não será considerada uma falha da Sartorius no fornecimento dos Produtos encomendados, desde que a Sartorius só future a Cliente pela quantidade efetivamente entregue, estando o Cliente obrigado a pagar somente esta quantidade.
- d) Se a Sartorius for totalmente incapaz de entregar os Produtos por qualquer motivo que não seja qualquer causa além do controle razoável da Sartorius ou culpa do Cliente, e a Sartorius for, portanto, responsável perante o Cliente, a responsabilidade da Sartorius será limitada ao Preço dos Produtos que a Sartorius falhou em entregar.

15) PASSAGEM DE RISCO E PROPRIEDADE

- a) O risco de dano ou perda dos Produtos deve passar para o Cliente: (i) no caso dos Produtos a serem disponibilizados nas instalações da Sartorius, no momento em que a Sartorius notificar o Cliente de que os Produtos estão disponíveis para retirada; ou (ii) no caso de Produtos a serem entregues de outra forma que não nas instalações da Sartorius, no momento da entrega ou, se o Cliente falhar em retirar os Produtos, sem que haja justo motivo, no momento em que a Sartorius disponibilizou a entrega dos Produtos.
- b) Não obstante a entrega e transferência de risco dos Produtos, ou qualquer outra disposição destas Condições, a propriedade dos Produtos não deve passar para o Cliente até que a Sartorius tenha recebido em dinheiro o Preço dos Produtos ou que pagamento desses tenha sido liberado na íntegra mediante compensação bancária.
- c) Até o momento em que a propriedade dos Produtos passar para o Cliente, o Cliente deve guarda-los na condição de depositário fiel da Sartorius, e deve mantê-los separados dos seus próprios produtos e de produtos de terceiros, devidamente armazenados, protegidos e seguros, identificados como sendo de propriedade da Sartorius, bem como tomar todo o cuidado razoável com os Produtos, mantendo-os na condição em que foram entregues, além de informar a Sartorius imediatamente se ficar sujeito a qualquer evento de tipo de insolvência genericamente considerado e permitir, mediante aviso com antecedência razoável, que a Sartorius inspecione os Produtos durante o horário comercial normal do Cliente e fornecer à Sartorius as informações relativas aos Produtos conforme a Sartorius possa solicitar de tempos em tempos. Até o momento em que o Cliente toma conhecimento ou deveria razoavelmente ter conhecimento de que um evento de insolvência ocorreu ou é provável que ocorra, o Cliente terá o direito de revender ou usar os bens no curso normal de seus negócios, mas deverá prestar contas à Sartorius com relação ao resultado da venda dos Produtos, sejam tangíveis ou intangíveis, incluindo receitas de seguro, e deve manter todas essas receitas separadas de qualquer dinheiro ou propriedade do Cliente e terceiros e, no caso de receitas/ativos tangíveis, armazenados de forma adequada, protegidos e seguros. Se o Cliente revender os Produtos de acordo com o acima exposto, a titularidade passará para o Cliente imediatamente antes da venda. Se, a qualquer momento antes que a titularidade dos Produtos tenha passado para o Cliente, o Cliente informar a Sartorius, ou esta razoavelmente acreditar que o Cliente está insolvente ou está sujeito a um evento de insolvência, a Sartorius pode (i) exigir que o Cliente entregue novamente os Produtos à Sartorius (às custas do Cliente, se solicitado pela Sartorius); e / ou (ii) se o Cliente não o fizer prontamente, entre em qualquer local onde os Produtos estiverem armazenados e retome-os.
- d) Até o momento em que a propriedade dos Produtos passar para o Cliente (e desde que os Produtos ainda existam e não tenham sido revendidos), a Sartorius terá o direito a qualquer momento de exigir que o Cliente entregue os Produtos à Sartorius e, se o Cliente deixar de fazê-lo imediatamente, entrar em quaisquer instalações do Cliente ou de terceiros onde os Produtos estejam armazenados e retomar a posse dos Produtos.
- e) O Cliente não terá o direito de dar em garantia a terceiros qualquer dos Produtos que permaneçam propriedade da Sartorius ou de qualquer forma cobrar a Sartorius por qualquer garantia que tenha dado a terceiros por dívida que tenha contraído, mas se o Cliente assim o fizer, todo o valor devido à Sartorius deverá (sem prejuízo a qualquer outro direito ou recurso da Sartorius) imediatamente se tornar devido e exigível.

16) GARANTIAS E RECURSOS

- a) Sujeito às condições aqui estabelecidas, a Sartorius garante que os Produtos corresponderão à sua Especificação no momento da entrega e estarão livres de defeitos de material e de fabricação durante o Período de Garantia dos Produtos. A Sartorius irá, a seu critério, reparar, substituir ou reembolsar o Preço dos Produtos que não cumpram com esta cláusula 16 (a), desde que o Cliente envie uma notificação por escrito à Sartorius (i) no caso de defeitos detectáveis por uma inspeção física não mais de cinco (5) dias úteis a partir da chegada dos Produtos no Local de Entrega; ou (ii) no caso de defeitos ocultos, dentro de um período de tempo razoável a partir da chegada dos Produtos no Local de Entrega, mencionando que alguns ou todos os Produtos não cumprem com esta cláusula 16 (a) e identificando em detalhes suficientes a natureza e a extensão dos defeitos, devendo ainda cumprir com qualquer política de devolução da Sartorius que possa ser comunicada ao Cliente de tempos em tempos. Será considerado que o Cliente aceitou os Produtos se não notificar a Sartorius de qualquer falha dos Produtos em cumprir com o disposto nesta cláusula 16 (a) dentro dos prazos estabelecidos acima.
- b) A garantia acima é dada pela Sartorius sujeita às seguintes condições: (i) a Sartorius não terá nenhuma responsabilidade em relação a qualquer defeito nos Produtos decorrentes de qualquer desenho, projeto ou Especificação do Cliente fornecida pelo Cliente; e (ii) a Sartorius não terá qualquer responsabilidade em relação a qualquer defeito decorrente de desgaste natural, dano intencional, negligência, condições de trabalho anormais, falha em seguir as instruções da Sartorius (seja oral ou por escrito) quanto ao armazenamento, instalação, comissionamento, uso ou manutenção dos Produtos ou boas práticas em relação ao armazenamento, instalação, comissionamento, uso ou manutenção dos Produtos, uso indevido ou alteração ou reparo dos Produtos sem a aprovação da Sartorius; (iii) a Sartorius não terá nenhuma responsabilidade sob a garantia acima (ou qualquer outra garantia, condição ou compromisso) se o Preço total dos Produtos não tiver sido pago na data de vencimento do pagamento; (iv) a garantia acima não se estende a peças ou materiais não fabricados pela Sartorius, em relação aos quais o Cliente somente terá direito ao benefício de qualquer garantia ou compromisso dados pelo fabricante à Sartorius; (v) a Sartorius não terá nenhuma responsabilidade sob a garantia acima (ou qualquer outra garantia, condição ou compromisso) quando o Cliente usar quaisquer Produtos após notificar a Sartorius de que tais Produtos não estão em conformidade com a cláusula 16 (a) acima; (vi) A Sartorius não terá nenhuma responsabilidade sob a garantia acima (ou qualquer outra condição ou garantia) quando tal falha surgir como resultado de dano ou perda que ocorra após o risco sobre os Produtos ter passado para o Cliente.
- c) Sujeito às disposições expressamente previstas nestes TCG, todas as garantias, condições ou outros termos implícitos por estatuto ou lei são excluídos em toda a extensão permitida por lei. Exceto conforme estabelecido nesta Seção 16, a Sartorius não oferece nenhuma garantia ou condição e não faz nenhuma afirmação em relação aos Produtos

17) PROPRIEDADE INTELECTUAL

- a) Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato ou rescisão ou expiração deste Contrato, a Sartorius será proprietária de todos os direitos, títulos e proveitos referentes a toda a Propriedade Intelectual relacionada aos Produtos de

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962
Anchieta - Cep: 09600-004

São Bernardo do Campo - SP
Fone : +55 11 4362-8900
CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

propriedade ou controlados pela Sartorius na data da Proposta Comercial, o que se estende a toda a Propriedade Intelectual desenvolvida pela Sartorius após a confirmação por escrito do pedido, desde que não dependa exclusivamente ou utilize materialmente: (i) as Informações Confidenciais do Cliente; ou (ii) a Propriedade Intelectual pertencente ao Cliente. Salvo disposição expressa em contrário neste documento, estes TCG não transferem, cedem, arrendam ou licenciam ao Cliente, ou de outra forma fornecem ao Cliente quaisquer direitos ou proventos econômicos relacionados a qualquer Propriedade Intelectual de propriedade da Sartorius. A aquisição e manutenção de direitos autorais ou propriedade intelectual relacionados aos Produtos ou quaisquer outros direitos de propriedade relacionados a qualquer tecnologia, incluindo qualquer invenção, de propriedade da Sartorius, devem ser realizados ou perseguidos a critério e às custas da Sartorius. O Cliente não utilizará, causará ou permitirá a utilização dos Produtos de qualquer forma (i) que confira a terceiros qualquer Propriedade Intelectual nos ou para os Produtos ou (ii) que crie uma obrigação contratual, legal ou regulamentar de divulgar a venda dos Produtos pela Sartorius ao Cliente.

b) Caso os Produtos, ou qualquer parte deles, se tornem, ou na opinião da Sartorius possam se tornar, objeto de qualquer reclamação de infração, o Cliente deve permitir que a Sartorius, a seu critério e às suas custas, (i) adquira para o Cliente o direito de continuar usando o mesmo; ou (ii) substitua ou modifique os Produtos (ou as partes afetadas ou elementos dos mesmos) de modo que eles não infrinjam direitos de terceiros, desde que tal substituição e / ou modificação não afete materialmente a funcionalidade ou eficiência dos Produtos. As obrigações da Sartorius sob esta cláusula não se aplicam aos Produtos modificados ou usados pelo Cliente, exceto de acordo com o Contrato ou as instruções da Sartorius. O Cliente indenizará a Sartorius de e contra todas as perdas, danos, responsabilidades, custos e despesas incorridos pela Sartorius em relação a qualquer redação decorrente de tais modificações ou uso.

c) Em relação às marcas afixadas ou incorporadas aos Produtos, seu uso se dará de acordo com este Contrato e com as diretrizes de marca (se houver) da Sartorius (ou licenciador) fornecidas ao Cliente de tempos em tempos e toda clientela associada com o uso de marcas registradas reverterá em benefício da Sartorius (ou de seu licenciante) e, a pedido da Sartorius, o Cliente, às suas próprias custas, assinará todos os documentos e fará todas as ações necessárias para ceder tal clientela à Sartorius ou ao licenciante da Sartorius, conforme o caso. O Cliente compromete-se a não se inscrever para registrar ou registrar a mesma marca comercial ou qualquer marca que se confunda ou seja de alguma forma semelhante, ou adquirir ou ajudar alguém a fazê-lo e, exceto na medida autorizada pela Sartorius por escrito, o Cliente não alterará ou removerá tal marca comercial dos Produtos.

18) SISTEMAS E SOFTWARE

Se o Cliente estiver licenciando Software da Sartorius, incluindo software licenciado em conexão com a compra de quaisquer Produtos e todo e qualquer outro software ou firmware embutido, carregado ou associado de outra forma aos Produtos adquiridos, as seguintes disposições adicionais se aplicam:

- a) A Sartorius concede ao Cliente o direito não exclusivo e a licença para usar a cópia do Software na formatação que se encontra na mídia de computador legível fornecida ao Cliente pela Sartorius.
- b) O Software e direitos autorais relacionados são de propriedade da Sartorius, de uma Afiliada da Sartorius e / ou de certos fornecedores da Sartorius e suas Afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou respectivos direitos autorais não devem passar para o Cliente como resultado do uso do Software pelo mesmo. Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para terceiros sem a permissão por escrito da Sartorius.
- c) O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Cliente não deve copiá-lo ou permitir que seja copiado, exceto que o Cliente tem o direito de (i) fazer as cópias necessárias para o uso do Software de acordo com a finalidade pretendida, incluindo a correção de erros, (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador, ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, isso se o Cliente o fizer enquanto realizar qualquer um dos atos de carregamento, exibição, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.
- d) O Cliente deverá (i) usar o Produto e a documentação associada para aplicativos de diagnóstico humano *in vitro*, (ii) não usar o Software a não ser com os Produtos adquiridos ou para qualquer finalidade fora do escopo do aplicativo para o qual está sendo fornecido, e (iii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, e apenas na medida indispensável para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, e contanto que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenham sido disponibilizadas para o Cliente anteriormente, e (iv) não mover o Software para qualquer país em violação de quaisquer regulamentos de controle de importação ou exportação aplicáveis. O Cliente compromete-se a não remover as marcações do fabricante e, em particular, os avisos de direitos autorais ou alterá-los sem o consentimento prévio por escrito da Sartorius. Todos os outros direitos relacionados ao Software e sua documentação, incluindo cópias dos mesmos, permanecerão com a Sartorius. O Cliente não tem o direito de sublicenciar o Software.
- e) O Cliente entende ainda que seu uso do Software estará sujeito aos termos de quaisquer contratos de licença de terceiros ou avisos fornecidos ao Cliente pela Sartorius e aos direitos de quaisquer outros proprietários ou fornecedores de software ou firmware incluídos no Software, e o Cliente deve cumprir os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos fornecidos pela Sartorius antecipadamente.
- f) O Software é coberto pelas garantias limitadas aplicáveis ao Sistema estabelecidas na Seção 16 e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.
- g) A Sartorius não faz nenhuma declaração ou garantia, expressa ou implícita, de que a operação do Software ou firmware será ininterrupta ou livre de erros ou que as funções contidas no Software ou firmware atenderão ou satisfarão o uso fora da Especificação acordada. As correções de software ou firmware, feitas durante o Período de Garantia de Produtos, são garantidas por um período de três (3) meses a partir da data de envio pela Sartorius ou até o vencimento do Período de Garantia de Produtos, o que for mais longo.
- h) O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Cliente de usar o Software. Após a rescisão de tal direito, o Cliente deve devolver o disco fornecido pela Sartorius e todas e quaisquer cópias do mesmo ou de qualquer outro Software para a Sartorius.
- i) Quaisquer substituições, correções ou atualizações do Software que o Cliente venha a receber da Sartorius, ou de uma Afiliada da Sartorius, serão fornecidas sujeitas às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de tal subseção ou estes TCG serem expressamente referenciados quando o Cliente receber tal substituição, consento ou atualização, a menos que tal substituição, consento ou atualização seja fornecida junto com um contrato de licença separado que, por seus termos, expressamente substitua estes TCG. O prazo de garantia para quaisquer atualizações será de um (1) ano a partir da data de entrega ao Cliente. Quaisquer substituições, correções ou atualizações devem ser fornecidas a preços e condições de pagamento conforme acordados no momento em que são fornecidos.
- j) A Sartorius não terá nenhuma responsabilidade ou quaisquer obrigações de garantia se qualquer modificação de software ou firmware for realizada por alguém que não seja a Sartorius ou seus indicados. Além disso, a Sartorius cobrará todos os custos e despesas incorridos até o ponto da descoberta de qualquer modificação, e por todo o trabalho de retificação subsequente necessário para retornar o Software ou firmware à sua condição garantida.
- k) O Cliente reconhece que apenas por referência a, e em razão das limitações supramencionadas, a Sartorius poderá ou desejará oferecer Software, Sistema e instalações nos Preços acordados.

19) EQUIPAMENTO

Se o Cliente estiver adquirindo um Equipamento da Sartorius que será instalado pela Sartorius, as seguintes disposições adicionais serão aplicadas:

- a) Testes de aceitação de fábrica ("FAT"): A Sartorius notificará o cliente por escrito quando o equipamento estiver pronto para o teste nas instalações da Sartorius. Após tal notificação, os representantes de cada Parte irão, às suas próprias custas, comparecer às instalações da Sartorius em uma data mutuamente acordada com a finalidade de testar o Equipamento de acordo com as Especificações aplicáveis e protocolo FAT a serem emitidos pela Sartorius e aprovados pelo Cliente. A Sartorius fornecerá ao Cliente um relatório certificado dos resultados de qualquer teste. Uma vez que o Equipamento foi testado de acordo com esta cláusula 19 a), a Sartorius entregará o Equipamento no Local de Entrega do Cliente, em uma data mutuamente acordada.
- b) Teste de Aceitação do Local ("SAT"): Após a conclusão da instalação e comissionamento do Equipamento, os representantes da Sartorius e do Cliente devem, às suas próprias custas, comparecer ao Local de Entrega em uma data mutuamente acordada para fins de teste de comissionamento e aceitação do Equipamento de acordo com as Especificações aplicáveis e o protocolo SAT a ser emitido pela Sartorius e aprovado pelo Cliente. A Sartorius fornecerá ao Cliente um relatório certificado dos resultados de qualquer teste. Sem prejuízo de quaisquer outras soluções que possam ser fornecidas sob estes TCG, a Sartorius pode rescindir este Contrato com efeito imediato mediante notificação por escrito ao Cliente no caso de o Cliente não aceitar o Equipamento de acordo com as disposições do protocolo FAT e tal atraso continuar por dez (10) dias após o recebimento da notificação por escrito pela Sartorius. Este serviço é cotado separadamente e, em hipótese nenhuma está incluso no valor do equipamento a não ser que expressamente descrito neste contrato.

PARTE III- TERMOS E CONDIÇÕES PARA VENDA DE SERVIÇOS

Se o Cliente estiver adquirindo Serviços da Sartorius, as disposições a seguir se aplicarão exclusivamente em relação à prestação de Serviços, e apenas Serviços, além das disposições da Parte I destes TCG.

20) OBJETO A SER REPARADO

- a) Quando o Objeto a ser reparado não tiver sido adquirido da Sartorius, o Cliente deverá informar a Sartorius de quaisquer direitos de propriedade intelectual existentes sobre o Objeto a ser reparado antes da execução dos Serviços, e o Cliente deverá indenizar a Sartorius de quaisquer reclamações de terceiros relativas a tais direitos de propriedade intelectual.
- b) O Cliente deve garantir que quaisquer Objetos a Serem reparados dentro do escopo de qualquer Serviço nos termos deste instrumento não representam qualquer risco à saúde para os representantes ou empregados da Sartorius.
- c) A menos que de outra forma estabelecido na Proposta Comercial da Sartorius, o horário de prestação de serviço padrão sob o Contrato será de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 17h00 EST, exceto feriados.

21) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

- a) Se acordado e detalhado na Proposta Comercial, a Sartorius deve instalar os Produtos, desde que todas as informações necessárias relativas à instalação dos Produtos, em particular a localização da instalação e todos os desenhos e quaisquer outros detalhes relevantes, incluindo todas as interfaces de software, tenham sido acordadas entre a Sartorius e o Cliente em tempo hábil para permitir o início da instalação. O cronograma de informações necessárias a serem fornecidas por cada Parte deve ser acordado pelos respectivos líderes de projeto de cada Parte no prazo de um (1) mês a partir da data em que a Sartorius aceitar o pedido do Cliente.
- b) A Sartorius terá o direito de alterar o Preço para cobrir quaisquer custos especiais de transporte, manuseio, içamento ou outros custos de instalação e para cobrir custos com armazenamento ou outros encargos decorrentes de atrasos por parte do Cliente na preparação do local de instalação ou no fornecimento de informações corretas e completas, instruções, licenças, consentimentos e outros prazos necessários para a fabricação, modificação, fornecimento, envio, entrega ou instalação dos Produtos.
- c) Caso os Produtos não possam ser instalados no local de instalação dentro de dois (2) meses após a entrega, devido a atrasos na preparação do local de instalação, a Sartorius terá o direito de faturar ao Cliente o Preço dos Produtos e Serviços. Caso o serviço não seja faturado, o valor do contrato sofrerá uma revisão com base no Índice IPCA no momento da efetiva realização do serviço.
- d) Nos casos em que tenha sido acordado que a Sartorius instalará os Produtos, o Cliente deverá, às suas próprias custas (i) preparar o local; (ii) garantir condições de trabalho razoáveis; (iii) fornecer à Sartorius áreas seguras para armazenamento de materiais e equipamentos de instalação; (iv) fornecer acesso adequado ao site; (v) garantir que o local é seguro e certificar que o local está livre de perigos químicos e biológicos; (vi) fornecer todas as instalações especificadas pela Sartorius antes da instalação, incluindo, sem prejuízo do disposto acima, fornecimento de eletricidade, água, gás, ar comprimido, internet, controles ambientais, sistemas de ventilação, equipamento de elevação e iluminação adequados.
- e) Quando solicitado pela Sartorius, o Cliente irá preencher e fornecer autorizações de trabalho e enviar todos os esforços para facilitar o acesso ao local de prestação de serviços para Representantes e demais colaboradores da Sartorius fora do horário normal de trabalho, quando necessário. A Sartorius enviará esforços razoáveis, até o limite permitido pela lei aplicável, para cumprir quaisquer requisitos especiais do local de prestação de serviços, sobre os quais tenha recebido aviso prévio por escrito.
- f) A Sartorius reserva-se o direito de se recusar a instalar os Produtos quando, em sua opinião, o local de prestação de serviços e / ou acesso não foi preparado ou fornecido conforme exposto acima e não será responsável por qualquer perda, dano ou despesa adicional decorrente de tal não conformidade.
- g) Exceto quando a Sartorius ou seus Representantes forem negligentes, o Cliente isentará de responsabilidade a Sartorius e seus Representantes e a defenderá contra todas as reclamações, perdas, danos, penalidades e outras ações movidas contra a Sartorius resultantes de ferimentos pessoais ou morte que surjam durante a instalação.

22) SERVIÇOS REALIZADOS NAS INSTALAÇÕES DA SARTORIUS

O seguinte deve ser aplicável em relação a todos os Objetos a serem reparados nas instalações da Sartorius:

- a) Objetos a serem reparados devem ser embalados e enviados para as instalações da Sartorius pelo Cliente às custas do Cliente, e o Cliente deve assumir o risco de perda em relação a tal envio de e para as instalações da Sartorius. A pedido do Cliente, o transporte para e, se necessário, das instalações da Sartorius será seguro contra riscos de transporte seguros, por exemplo, roubo, quebra, incêndio, às custas do Cliente. Durante o tempo em que o Serviço é realizado nas instalações da Sartorius, nenhuma proteção de seguro é fornecida pela Sartorius. O cliente deve garantir que a cobertura de seguro existente seja mantida para o objeto a ser reparado, e somente mediante solicitação expressa do Cliente e às custas do Cliente a Sartorius obterá seguro para cobrir tais riscos.
- b) Os serviços aqui descritos serão considerados executados e concluídos se o objeto a ser reparado tiver sido testado conforme previsto no Contrato.
- c) No caso de a Sartorius atrasar a execução de quaisquer Serviços como resultado dos atos ou omissões do Cliente e / ou seus funcionários, representantes ou contratados, ou se o Cliente atrasar a devolução do Objeto a ser reparado após a

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962

Anchieta - Cep: 09600-004

São Bernardo do Campo - SP

Fone : +55 11 4362-8900

CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

execução e conclusão dos Serviços, a Sartorius pode cobrar aluguel de armazenagem do Cliente para armazenamento nas instalações da Sartorius ou, a critério desta, o Objeto a ser reparado pode ser armazenado em outro lugar, e o Cliente deve arcar com os custos e o risco de armazenamento neste outro local.

23) SERVIÇOS REALIZADOS NAS INSTALAÇÕES DO CLIENTE

O seguinte deve ser aplicável em relação a todos os serviços realizados nas instalações do Cliente, ou outras instalações fora da Sartorius que o Cliente possa indicar:

- a) O Cliente, às suas próprias custas, deve apoiar o pessoal de serviço da Sartorius na execução dos Serviços abaixo, incluindo a garantia de que os Objetos a serem reparados estejam disponíveis para manutenção no momento de cada manutenção preventiva programada, chamada de serviço de emergência ou instalação. A equipe de serviço da Sartorius entrará em contato com o Cliente para definir uma data e hora mutuamente acordadas para cada visita de serviço.
- b) O Cliente deve tomar todas as medidas necessárias para proteger as pessoas e objetos no local onde os Serviços serão executados, e também deve informar o pessoal de serviço da Sartorius sobre quaisquer regras e regulamentos especiais de segurança. A Sartorius pode cobrar do Cliente, em suas taxas habituais, pelo tempo incorrido pelo pessoal de serviço da Sartorius relacionado a quaisquer instalações, políticas internas e de segurança ou treinamento exigidos pelo Cliente, a menos que o precedente esteja expressamente incluído no Preço estabelecido no Contrato.
- c) O Cliente compromete-se, às suas próprias custas, a: (i) fornecer a equipe auxiliar necessária em número e pelo tempo necessário para realizar os serviços a seguir, se necessário, e a Sartorius não assumirá qualquer responsabilidade pelo referido pessoal auxiliar; (ii) executar todos os trabalhos de construção, fundação e andaimes, incluindo a aquisição dos materiais de construção necessários para tanto; (iii) fornecer os dispositivos e máquinas pesadas e / ou ferramentas necessárias, bem como os materiais e itens necessários para o referido equipamento; (iv) fornecer aquecimento, iluminação, serviços públicos, água, incluindo as conexões e tomadas necessárias; (v) fornecer as salas secas e trancáveis necessárias para armazenar as ferramentas do pessoal de serviço; (vi) proteger o local em que os Serviços serão executados e os materiais nele localizados de efeitos prejudiciais de qualquer tipo e limpar o local onde os Serviços serão executados; (vii) fornecer ao pessoal de serviço da Sartorius salas de estar e de trabalho adequadas e seguras (com aquecimento, iluminação, instalações de lavagem, instalações sanitárias) e primeiros socorros; e (viii) fornecer materiais e tomar todas as medidas necessárias para ajustar o objeto a ser reparado e realizar os testes contratualmente acordados.
- d) O Cliente deve garantir que os Serviços possam ser iniciados sem atrasos injustificados quando da chegada do pessoal de serviço da Sartorius e executados sem demora. Na medida em que diagramas especiais ou manuais de instrução sejam necessários para o objeto a ser reparado, o Cliente deve fornecê-los em devido tempo à Sartorius.
- e) Para que os Serviços sejam executados dentro do escopo do comissionamento, o Cliente deve garantir, em particular, que a instalação elétrica e mecânica do Objeto a ser reparado foi concluída como um pré-requisito para a Sartorius iniciar os Serviços abaixo, com o Cliente fornecendo o suporte estabelecido acima.
- f) Se o Cliente deixar de cumprir qualquer uma de suas obrigações nesta cláusula 23 ou caso suas instalações não estejam aptas à realização do serviço e, como resultado de tal falha, a conclusão dos Serviços for atrasada ou a Sartorius de outra forma for proibida ou impedida de realizar os Serviços, então a Sartorius terá o direito de cobrar do Cliente o valor de 30% do total da cotação. Uma nova data para execução do serviço somente será programada após a compensação do pagamento desse valor, que não será decrescido do faturamento da efetiva realização do serviço.g) Caso a execução dos serviços seja cancelada ou tenha sua data alterada pelo cliente em um prazo menor ou igual a 15 dias úteis de antecedência a data inicial acordada eventuais custos de deslocamento e estadia já assumidos pela Sartorius serão repassados ao cliente e uma nova data somente será programada após a compensação do pagamento desses custos.

24) PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- a) Os horários indicados como prazos para a execução do determinado Serviço a ser prestado no âmbito do Contrato baseiam-se em estimativas e, por este motivo, não são vinculativos. O Cliente pode solicitar que a Sartorius concorde com um prazo vinculativo para a execução do (s) Serviço (s) abaixo somente se o escopo do trabalho e/ou Serviço for definido exatamente.
- b) Um prazo vinculativo para a execução de um Serviço nos termos deste instrumento deve ser considerado cumprido se, ao expirar, o objeto específico a ser reparado estiver pronto para ser transferido ao Cliente, se referido objeto for testado conforme previsto no Contrato, e/ou se o serviço correspondente a ser executado nos termos deste instrumento foi concluído e/ou o objetivo desejado do referido serviço foi alcançado.
- c) Se pedidos adicionais ou estendidos forem feitos ou se os Serviços forem adicionalmente necessários, o prazo acordado para a execução do Serviço originalmente solicitado nos termos deste documento será prorrogado em conformidade.
- d) Se qualquer Serviço a ser executado nos termos deste documento for atrasado no contexto de eventos relacionados a litígios industriais, em particular greves e lockouts, ou ocorrência de circunstâncias pelas quais a Contratada/Sartorius não é responsável, o prazo para a execução do referido Serviço deve ser razoavelmente prorrogado, na medida em que se comprovar que tais obstáculos exercem influência significativa na execução de qualquer Serviço abaixo; isto também se aplicará se tais circunstâncias ocorrerem após a Sartorius já estiver atrasada na execução de tais serviços.
- e) Se o Cliente especificar um prazo razoável, levando em consideração as exceções legais, para a posterior execução do Serviço após o referido atraso e se este novo prazo não for cumprido, o Cliente terá direito, no âmbito das disposições legais, a retirar-se do Contrato. Outras reivindicações por conta de um atraso na execução serão regidas exclusivamente conforme definido na Cláusula 24 c) deste documento.

25) ACEITAÇÃO

- a) O Cliente compromete-se a aceitar o Serviço prestado nos termos deste instrumento, seja na forma de reparação, manutenção, serviço de comissionamento ou outro Serviço aqui definido. Se o Serviço executado não estiver em conformidade com este Contrato, a Sartorius compromete-se a eliminar o defeito conforme definido na Seção 28 a seguir, desde que seja possível que o Serviço específico seja executado. Isto não se aplica se o defeito for menor quando avaliado sob o interesse do Cliente ou baseado em uma circunstância pela qual o Cliente é responsável. Se houver um pequeno defeito, o Cliente não pode recusar a aceitação.
- b) Se a aceitação for atrasada sem culpa da Sartorius, a aceitação será considerada como tendo ocorrido duas (2) semanas após a Sartorius ter notificado o Cliente da conclusão do Serviço prestado nos termos deste instrumento e a Sartorius estará autorizada a seguir com o faturamento.
- c) Após a aceitação, a responsabilidade da Sartorius por defeitos aparentes expirará, na medida em que o Cliente não se reserva o direito de executar uma reclamação por um defeito perceptível.

26) ENCERRAMENTO

A Sartorius terá o direito de rescindir o Contrato sem qualquer responsabilidade, se o Serviço estiver relacionado a um equipamento ou software e este ou qualquer uma de suas versões for descontinuado. Caso tal descontinuação seja notificada ao Cliente em um momento em que este Contrato tenha um prazo residual de mais de seis (6) meses, o Cliente receberá um reembolso proporcional.

27) GARANTIAS E RECURSOS

- a) A Sartorius garante que os Serviços devem ser conduzidos de maneira correta e profissional em conformidade com os padrões da indústria, e todas as peças fornecidas como parte dos Serviços devem estar de acordo com as Especificações da Sartorius. Caso o Cliente solicite testes mais extensos, isso deverá ser acordado por escrito e os custos de referidos testes serão suportados pelo Cliente.
- b) Se qualquer falha em se adequar à garantia supra mencionada for relatada à Sartorius por escrito dentro do Período de Garantia dos Serviços, a Sartorius, desde que concorde com a existência de tal não conformidade, corrigirá a mesma executando novamente os Serviços. Se a Sartorius não puder corrigir tal não conformidade por meio da nova execução dos Serviços, a Sartorius poderá devolver o valor referente ao Preço ou, quando apropriado, a parte do Preço dos Serviços não conformes que a Sartorius não conseguir corrigir. Este será o único e exclusivo recurso do Cliente, e a responsabilidade da Sartorius nos termos deste instrumento é expressamente limitada à reexecução de Serviços não conformes ou à devolução referente ao Preço dos mesmos, conforme o caso. A garantia estabelecida neste parágrafo se aplica também às partes do produto e a quaisquer peças de reposição.
- c) Esta garantia substituirá todas as outras garantias, expressas ou implícitas, sendo certo que todas as outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, sem limitação, as garantias de comercialização e adequação a um propósito específico, estão excluídas.
- d) Esta garantia também exclui produtos usados, peças sobressalentes usadas, danos incorridos como consequência do desgaste natural, manutenção inadequada por alguém que não seja a Sartorius, falha em seguir as instruções de operação do equipamento, uso excessivo ou inadequado e construção inadequada e / ou trabalhos de montagem executados por terceiros, e quaisquer outros efeitos externos e causas sobre os quais a Sartorius não tinha controle ou pelos quais a Sartorius não era responsável.
- e) A Sartorius não terá nenhuma responsabilidade sob a garantia acima se o Cliente ou um terceiro fizer alterações ou reparos no Objeto a ser reparado nos termos deste instrumento e/ou algum dano tiver sido causado por ou atribuído ao uso impróprio, negligência, acidente ou realização de serviço não autorizado no objeto a ser reparado pelo cliente ou qualquer terceiro (devendo qualquer autorização ser fornecida pela Sartorius por escrito ao cliente).

28) RESPONSABILIDADE

- a) Se partes do objeto a ser reparado forem danificadas por falha da Sartorius, a Sartorius pode optar por reparar tais danos às suas próprias custas ou entregar novas partes/peças substitutas. A obrigação da Sartorius de substituir as referidas partes/peças danificadas deve ser limitada ao preço pelo qual o Serviço específico foi acordado. Quanto às demais disposições, a Cláusula 28 c) é aplicável em conformidade.
- b) Se, por culpa da Sartorius, o Cliente não puder usar o Objeto a ser reparado conforme previsto no Contrato, e isto resultar de falha no fornecimento de sugestões e / ou conselhos ou fornecimento de sugestões e / ou conselhos deficientes, antes ou depois que referido Contrato for assinado, e outras obrigações colaterais do Contrato - em particular instruções para operação e manutenção do Objeto a ser reparado, as disposições das Cláusulas 25 e 27 serão aplicadas em conformidade, excluindo outras reclamações do Cliente.
- c) Em caso de dano que não seja coberto pelo próprio objeto a ser reparado, a Sartorius será responsável, independentemente do motivo legal, apenas a) em caso de dolo; b) em caso de negligência grave por parte do representante legal/entidades, diretores ou funcionários de nível executivo; c) em caso de lesão física culposa, morte e riscos para a vida e a saúde; d) Em caso de defeitos que tenha ocultado de forma fraudulenta ou cuja ausência tenha sido garantia; e) na medida em que a responsabilidade seja prescrita pela lei de responsabilidade do produto aplicável de acordo com a lei que rege o Contrato (Código de Defesa do Consumidor), por danos pessoais resultantes de, ou danos materiais a, objetos de uso privado. Em caso de violação culposa dos deveres contratuais materiais, a Sartorius também será responsável em caso de negligência grave por parte de seus funcionários não executivos e em caso de negligência leve, sendo que neste último caso será limitado a perdas que são normalmente associadas com este tipo de contrato e que são razoavelmente previsíveis. Quaisquer outras reivindicações serão excluídas.

29) BSL 3 | 4 MEIO AMBIENTE

O Cliente deve informar a Sartorius com antecedência sobre qualquer serviço agendado no caso de o objeto a ser reparado ter sido ou estiver localizado em um ambiente com nível de biossegurança BSL3 ou BSL4 e, no momento de tal notificação, deve (i) fornecer à Sartorius uma Declaração de descontaminação e Formulário de Limpeza de Equipamentos e Componentes ("Formulário de Descontaminação") para tal Objeto a ser reparado, ou (ii) informar a Sartorius por escrito sobre o motivo pelo qual a Empresa não é capaz de fornecer tal Formulário para a Sartorius. Não obstante qualquer disposição aqui em contrário, o Cliente reconhece e concorda que o Serviço em tal Objeto a ser reparado, que foi ou está localizado em um ambiente BSL3 ou BSL4, pode precisar ser executado remotamente pela Sartorius.

Proposta Comercial Nº 1.116.974.349

8 September, 2025

SARTORIUS

Cliente: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Att.: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Sartorius do Brasil Ltda
Av. Senador Vergueiro, 2962

Anchieta - Cep: 09600-004

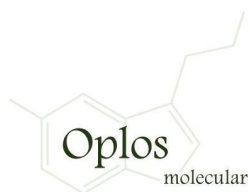
São Bernardo do Campo - SP

Fone : +55 11 4362-8900

CNPJ: 03.437.141/0001-64

www.sartorius.com/pt sartorius.br@sartorius.com

Página 26 de 49



OPLOS MOLECULAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 47.287.772/0001-10

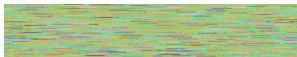
oplos@oplosmolecular.com.br
02/10/2025

Razão Social: Lucas Tabajara Parreiras e Silva
Solicitante: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Item	Cód.	Descrição	Valor Un.	Quant.	Total	Prazo Entrega
1	LH-747461	Micropipeta eletrônica 12 canais com volume de 10 a 300 µL e incrementos de 0.2 µL modelo Picus 2.	R\$ 16.293,00	2	R\$ 32.586,00	90 dias
2	LH-747391	Micropipeta eletrônica 8 canais com volume de 50 a 1200 µL e incrementos de 1 µL modelo Picus 2.	R\$ 13.972,48	2	R\$ 27.944,96	91 dias
Total a pagar:					R\$ 60.530,96	

Validade proposta: 7 dias
Pagamento: 7 dias após a entrega
Entrega/Frete: Grátis
Local de entrega: Ribeirão Preto - FCFRP

Atenciosamente,
Pedro Neto
(16)99385-2751



Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR (POLVILHO),

COTAÇÃO

A(0)
FERNANDO DE QUEIROZ CUNHA
USP - FMRP
AV BANDEIRANTES 3900
14049-900 RIBEIRAO PRETO - SP
BRASIL

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025

Página: 1 / 15

E-mail: vendas2@gntlab.com.br

CPF: 15900304604

AT:
Ref. Cotação de preços nº :8206800600
Conforme sua solicitação, segue abaixo a nossa cotação de preços, em Reais, para os produtos relacionados:

Produto/Unidade		Órgão	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Marca	Observações	Controlador			
000010	Z757942-1EA		EA	R\$/EA	R\$
SIGMA	Carrier-pass air OK		2	16.632,00	33.264,00
BIOHIT(R) PICUS ELECTRONIC PIPETTE, 8 C&					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 847989					
Previsão de entrega 2 EA para 06.01.2026					
000020	Z757497-1EA		EA	R\$/EA	R\$
SIGMA	Postable items		2	8.816,00	17.632,00
BIOHIT PROLINE(R) PLUS MULTICHANNEL MEC&					
IPI	0%				
ICMS	18%				
NCM 847989					
Previsão de entrega 2 EA para 06.01.2026					

TOTAL R\$ 50.896,00

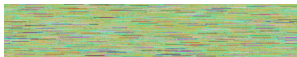
Antes da confirmação da compra, por favor, verifique se os produtos cotados estão de acordo com as suas exigências. Os produtos não cotados não fazem parte de nossa linha ou foram descontinuados.

Condições de Pagamento: 25 dias líquidos

Validade desta proposta: 30 dias

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: **35296464**
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 2 / 15

Frete até o destino pago por : Sigma-Aldrich Brasil Ltda

Somente será aceito o cancelamento de seu pedido, no prazo máximo de 24hs após a confirmação da sua ordem de compra
Por favor, informar no ato da confirmação se os Srs. desejam receber a entrega total ou parcial dos materiais. Caso não seja informada a entrega
poderá ser parcial. **Aceita Entrega Parcial?: (X)SIM ()NÃO**

A confirmação do seu pedido e outras informações serão mais rápidas se o número de nossa cotação de preços for mencionado. A Sigma-Aldrich se
coloca ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente
PIAPPLUSRPES PIAPPLUSRPES

As suas cotações e confirmações de pedido também podem ser feitas através do nosso site: www.sigma-aldrich.com.br. Se os dados para
faturamento diferem dos dados acima, favor preencher as seguintes informações:

Nº da nossa Cotação: _____

Razão Social

End. Completo

Tel

CNPJ

Nome:

CEP

FAX

I.E.

CPF

TERMOS E CONDIÇÕES

Merck S.A. ("Merck S.A.") concorda em vender matérias-primas e/ou equipamentos e/ou sistemas de
processo e/ou serviços descritos na cotação apresentada pela Merck S.A. (o "Produto"), de acordo com os
termos e condições estabelecidos abaixo:

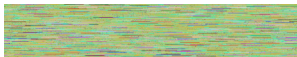
1. Aceitação e Alcance das Condições de Venda

1.1 Estes Termos Gerais de Venda ("TGV") são aplicáveis a todas as vendas de bens e serviços realizados pela
Merck S.A., divisão de Life Science da Merck KGaA, através de qualquer de suas entidades corporativas,
incluindo, sem limitação, a EMD Millipore Corporation, a Merck KGaA ou Merck S.A. ("Merck") a um
comprador que queira comprar tais bens ou serviços ("Comprador"). Embora as Cláusulas de 1 a 10 se
apliquem, em princípio, a todos os bens e serviços, a Cláusula 11 prevê condições específicas para
determinados produtos e serviços.

1.2 Não se aplicam em hipótese alguma os termos e condições do Comprador que foram modificados, mesmo
que a Merck S.A., conhecendo tais termos e condições, não se oponha explicitamente a eles e continue a
fornecer ao Comprador, sem qualquer objeção.

1.3 Para todos os fins, os termos da Ordem de Compra e dos TGV serão considerados aceitos pelo Comprador
(em sua integralidade), nas seguintes situações: (i) o reconhecimento por escrito destes TGVs; (ii) caso a Merck
S.A. não receba, dentro de 5 (cinco) dias úteis a partir da data de envio deste documento, qualquer objeção

www.sigmaaldrich.com



Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 3 / 15

expressa e por escrito ou pedido de revisão da Ordem de Compra e/ou dos TGV de forma expressa e por escrito; (iii) a emissão ou cessão de uma ordem de compra para o(s) produto(s) ou serviço(s) abaixo; (iv) a aceitação de qualquer remessa ou entrega de produto(s) ou prestação de serviço(s) abaixo; (v) o pagamento por qualquer um do(s) produto(s) e/ou serviço(s); ou (v) qualquer outro ato ou expressão de aceitação pelo Comprador.

1.3.1 Para maior clareza: a Ordem de Compra e as Condições Gerais de Fornecimento serão considerados aceitos quando ocorrer a primeira das hipóteses acima expostas.

1.4 Estes TGVs se aplicam somente a compradores comerciais e transações comerciais.

1.5 Essas TGVs se aplicam a todas as transações (incluindo as futuras) entre a Merck S.A. e o Comprador, na sua versão em vigor no momento da conclusão de tal transação, mesmo que sua aplicação não tenha sido expressamente acordada na nova transação.

1.6 A Merck S.A. terá o direito de modificar estes TGVs, mediante notificação por escrito ao Comprador, e as modificações entrarão em vigor a partir de seu recebimento, a menos que o Comprador se oponha dentro de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento de tal aviso.

2. Produto e Serviço.

2.1 "Produtos" ou #Produto#:significa todos os materiais pertencentes à linha "Life Science#. O Produto a que se refere este documento está descrito na cotação anexada, incluindo insumos, sistemas e equipamentos.

2.2 "Serviços" ou #Serviço#: significa todos os serviços pertencentes à linha "Life Science#. O Serviço a que se refere este documento está descrito na cotação anexada.

2.3 Com exceção dos casos de distribuidores e revendedores, o Comprador não deverá comercializar, distribuir, revender ou exportar os Produtos para qualquer finalidade, a menos que de outra forma acordado por escrito entre as partes.

3.Oferta

3.1 Salvo especificação em contrário, as cotações da Merck serão válidas por 30 (trinta) dias e, se após este tempo o pedido não tiver sido confirmado, o Comprador deverá solicitar uma nova cotação.

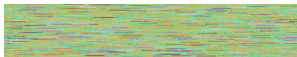
3.2 Qualquer oferta vinculativa sobre a venda de bens ou serviços requer (i) uma cotação da Merck S.A. explicitamente marcada como vinculante; ou (ii) seguindo uma ordem do Comprador, uma confirmação de pedido por parte da área da Merck S.A. responsável pelo pedido, por escrito, desde que o Comprador não se oponha imediatamente a tal confirmação de pedido. O conteúdo da respectiva oferta e a entrega do Produto e/ou Serviço estabelecido em qualquer cotação vinculativa ou confirmação de pedido da Merck S.A., será legalmente vinculativo.

3.3 Salvo especificação em contrário, a assessoria dada ao Comprador antes da realização do pedido não será vinculativa; o mesmo se aplica às especificações de amostras. Cabe ao Comprador garantir que o Produto seja adequado para seus fins. A Merck S.A. poderá, a pedido do Comprador, prestar assistência técnica, assessoria e informações com relação ao Produto, desde que tal assessoria, assistência ou informação esteja disponível. No entanto, fica expressamente acordado que a Merck S.A. poderá fornecer assistência técnica e/ou informações ao Comprador, mediante contratação do serviço. Na medida em que tal assistência técnica e/ou informação for fornecida ao Comprador, se aplicarão as isenções e limitações de responsabilidade aqui contidas.

3.4 Em caso de contradição entre os termos e condições do presente documento e a ordem de compra ou outro documento com mesmo objeto, prevalecerão os termos condições aqui estabelecidos. Se qualquer

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 4 / 15

parte das condições previstas nestes TGVsfor declarada inválida por um tribunal competente, as demais serão consideradas válidas.

4. Entregas e Produtos Devolvidos

4.1 A obrigação da Merck S.A. de entregar o Produto encomendado pelo Comprador está condicionada a que a própria Merck receba correta e pontualmente a entrega de seus fornecedores. Essa condição só será aplicável caso a Merck S.A. não tenha dado causa a não entrega, em particular, se tiver realizado o pedido correspondente para seus fornecedores. Se o fornecedor não entregar à Merck S.A., a Merck S.A. (i) notificará o Comprador; e (ii) terá o direito de cancelar o pedido, com o reembolso de qualquer pagamento realizado antecipadamente pelo Comprador, sem qualquer ônus.

4.2 Os prazos de entrega indicados pela Merck S.A. em suas cotações e confirmações de pedidos não são vinculativos. No entanto, se forem acordados prazos de entrega vinculativos, a obrigação da Merck S.A. de cumprir o prazo de entrega acordado estará sujeita ao cumprimento imediato das obrigações pelo Comprador, em particular do pagamento dos valores acordados, de acordo com a forma de pagamento pactuada entre as partes, e, quando aplicável, a provisão da garantia acordada. Se o Comprador não cumprir com suas obrigações, a Merck S.A. terá o direito de suspender o envio do Produto ou prorrogar o prazo de entrega por igual período, após o cumprimento da obrigação, até que o Comprador cumpra com as obrigações estabelecidas nestas TGV.

4.3 A menos que expressamente acordado de outra forma, no caso de frete CIF (Cost, Insuranse and Freigh) o envio do Produto será realizado pela Merck S.A. a partir de seu respectivo armazém. A Merck S.A. é livre para escolher a empresa de transporte, bem como os meios de transporte que serão utilizados. A Merck S.A. se reserva o direito de escolher o método de embalagem utilizado nas entregas. Entregas parciais (fracionadas) são permitidas e poderão ser faturadas imediatamente pela Merck S.A.. O risco de perda accidental do Produto a ser entregue passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. No caso de frete FOB (Free on Board) ou em que o Comprador retire o Produto, os custos e riscos serão por conta do Comprador.

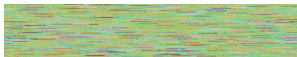
4.4 A titularidade e os riscos são transferidos da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega do Produto no local designado pelo Comprador. A perda ou dano do Produto, após o risco de tal perda ou dano ter sido transferido ao Comprador, não isenta o Comprador de sua obrigação de efetuar o pagamento integral do preço de compra. Em caso de atrasos decorrentes de culpa do Comprador, os custos incorridos pela Merck S.A. devido ao atraso na entrega (em particular, os custos e despesas de armazenamento) serão suportados exclusivamente pelo Comprador. Em caso de perda accidental, a Merck S.A. será liberada de suas obrigações e responsabilidades. No entanto, o Comprador permanecerá obrigado a realizar o pagamento total.

4.5 A menos que acordado de outra forma, o Comprador, sem prejuízo de qualquer direito contratual ou legal, não poderá cancelar qualquer pedido após 05 (cinco) dias úteis após a aceitação por parte da Merck S.A. Finalizado este prazo, nenhum cancelamento de ordem de compra ou devolução de Produto adquirido serão aceitos sem o consentimento expresso e prévio da Merck S.A.. No caso de Produto adquirido no e-commerce da Merck S.A., o Comprador poderá cancelar o pedido, desde que notifique a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias contados da entrega do Produto e que o Produto não tenha sido utilizado ou sua embalagem violada.

4.6 Uma vez que o Produto esteja disponível localmente, o Comprador é obrigado a receber e pagar pela totalidade dos Produtos solicitados na ordem de compra, de acordo com a forma de pagamento acordada

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 5 / 15

entre as Partes.

4.7 A Merck S.A. tem o direito, a seu exclusivo critério, de cancelar os pedidos caso fique evidente que o Comprador não é solvente, em particular caso: (i) ocorra um protesto em conexão com uma letra de câmbio ou um cheque; (ii) ocorra a interrupção dos pagamentos pelo Comprador; (iii) ocorra uma tentativa fracassada de execução contra o Comprador, mesmo que tal evento não tenha necessariamente ocorrido entre a Merck S.A. e o Comprador; (iv) o Comprador esteja envolvido em processos de insolvência; (v) o Comprador viole os termos e condições destes TGVs; ou (vi) se torne aparente que o Comprador forneceu informações imprecisas a respeito de sua solvência e tais informações são de importância substancial.

4.8 Independentemente do motivo de qualquer devolução de Produto, a devolução deverá ser coordenada com a Merck S.A. antes de ser realizada, e todo Produto devolvido deverá estar acompanhado do formulário de autorização de devolução de Produto aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. se reserva o direito de solicitar a destruição do Produto em vez de sua devolução. A propriedade do Produto devolvido, caso já tenha sido adquirido pelo Comprador, será transferida novamente para a Merck S.A., no momento da entrega do Produto nas instalações da Merck S.A.. O Produto deverá ser devolvido em sua embalagem original, com o rótulo original da Merck S.A. anexado, e sem alterações em sua forma e conteúdo. Quando aplicável, o Comprador se compromete a informar à Merck S.A. a temperatura dos Produtos e outros dados relevantes sobre armazenamento. Além disso, o Comprador se compromete a embalar o Produto com a refrigeração apropriada para manter as temperaturas necessárias durante o transporte.

4.9 A Merck S.A. poderá definir certo Produto como sendo #sob medida# (" OEM" - Original Equipment Manufacturer). O Comprador fornecerá à Merck S.A. as especificações do(s) produto(s) antes da reunião de início do projeto (KOM - Kick Off Meeting) para a fabricação de um Produto OEM. A Merck S.A. e o Comprador deverão acordar todas as técnicas de produção e testes antes de iniciada a fabricação de um Produto OEM, após a assinatura do acordo de confidencialidade correspondente. O Comprador fornecerá um pedido de compra detalhando o Produto e o cronograma de entrega do Produto reservado. O Comprador deverá comprar todo o lote do OEM, sem levar em conta o volume. Após confirmação pela Merck S.A., as ordens de compra de um Produto OEM não poderão ser canceladas. Caso o Comprador deseje alterar algo no Produto OEM, o impacto financeiro e o de tempo de entrega deverá ser negociado entre as partes.

5.Preços, Impostos, Pagamentos e Pagamentos em Atraso

5.1 Todos os preços de Produtos vendidos pela Merck S.A. são cotados em moeda corrente local.

5.2 Em casos de negociações em moeda forte, será aplicada a taxa de conversão negociada no momento da cotação.

5.3 Sujeito à aprovação do Departamento de Crédito da Merck S.A., no momento do pedido, o Comprador pagará pelo Produto da seguinte forma:

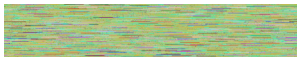
5.3.1 Quaisquer impostos, direitos, taxas alfandegárias ou outras taxas de qualquer natureza impostas com relação a esta transação, por qualquer autoridade governamental, serão pagos pelo Comprador, os quais estão inclusos no preço cotado ou faturado.

5.3.2 A menos que expressamente acordado de outra forma na confirmação do pedido pela Merck, o preço de compra será pago pelo Comprador no prazo acordado entre as Partes, contados a partir da data da fatura, sem deduções, na conta bancária especificada pela Merck S.A..

5.3.3 Em caso de atraso no pagamento pelo Comprador, a Merck S.A. se reserva os seguintes direitos, sem prejuízo de outros direitos legais: (i) poderá cobrar juros sobre todos os valores devidos e não pagos, após

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 6 / 15

a data de vencimento, na taxa máxima permitida pela lei aplicável, até que o pagamento seja realizado; e
(ii) poderá cancelar o pedido ou suspender qualquer outra entrega para o Comprador.

5.3.4 Está expressamente excluído qualquer direito do Comprador de reter o pagamento ou compensar valores devidos com reclamações sobre preços ou faturamento, a menos que tais reivindicações resultem de um título legal.

5.3.5 Caso a Merck S.A. tenha o direito de cancelar o pedido, todos os pagamentos pendentes, independentemente de sua base legal, deverão ser pagos imediatamente pelo Comprador.

6. Obrigações Adicionais do Comprador

6.1 O Comprador reconhece que existem riscos associados ao uso de alguns Produtos, que está ciente de tais riscos e que é sua responsabilidade alertar e proteger todas as pessoas expostas a tais riscos.

6.2 O Comprador também é obrigado a informar a Merck S.A., imediatamente, sobre qualquer risco decorrente do Produto, de que tome ciência.

6.3 O Comprador será o único responsável: (i) pela obtenção de qualquer permissão de propriedade intelectual necessária para o uso do Produto; (ii) pelo cumprimento de todas e quaisquer exigências regulatórias aplicáveis e normas e padrões da indústria geralmente aceitos; (iii) por realizar todos os testes e verificações necessárias, incluindo a adequação à finalidade pretendida, antes do uso do Produto adquirido; e (v) pelo cumprimento das exigências legais, caso o Produto deva ser descartado pelo Comprador.

6.4 O Comprador deverá indenizar e isentar a Merck S.A., suas afiliadas, funcionários e representantes, de qualquer reclamação, dano, perda, custo ou despesa (incluindo honorários advocatícios) decorrentes da venda ou utilização do Produto pelo Comprador, como resultado da violação, pelo Comprador, das disposições e declarações contidas nestes TGVs, ou como resultado de negligência, imprudência ou má conduta do Comprador.

6.5 A menos que expressamente acordado de outra forma, o Produto será enviado utilizando a embalagem padrão e os métodos de envio da Merck S.A., aos quais alguns custos implícitos podem se aplicar. Salvo expressamente acordado de outra forma ou estabelecido em uma confirmação de pedido, a entrega do Produto será feita no ponto de embarque da Merck S.A. (INCOTERMS® 2022). Com relação ao Produto (excluindo qualquer Software), a responsabilidade pelo risco de perda passa da Merck S.A. para o Comprador no momento da entrega.

7. Garantia do Produto.

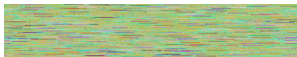
7.1 A Merck S.A. garante que o Produto estará de acordo com as especificações aplicáveis e que cumprem com as características informadas ao cliente através de seu catálogo eletrônico, certificado de análise, fichas de segurança e outras publicações, quando utilizado de acordo com as instruções correspondentes.

7.1.1 Qualquer dado baseado nos procedimentos de testes da Merck S.A., só poderá ser comparado com testes que sigam os mesmos procedimentos. Todos os dados do Produto contidos no catálogo ou quaisquer informações do Produto fornecidas são apenas para fins informativos e não representam uma declaração vinculativa com relação às características do Produto fornecido. A Merck S.A. não poderá ser responsabilizada com relação à exatidão dos dados do Produto fornecido.

7.1.2 A Merck S.A. não assume nenhuma garantia para o uso do Produto fornecido em preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentares, a menos que tal uso tenha sido específica e expressamente aprovado pela Merck S.A.. A Merck S.A. não oferece qualquer garantia de comercialização ou adequação para um propósito específico.

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 7 / 15

7.1.3 A menos que expressamente declarado de outra forma nos dados do Produto ou nas folhas de documentação do Produto, o Produto não foi testado quanto à segurança e/ou eficácia.

7.1.4 Para equipamentos, a garantia prevista nesta Cláusula 7.1 será de 12 (doze) meses, contados da data de início do FAT (Factory Acceptance Test) ou, de 13 (treze) meses contados da data de envio do Produto ao Comprador, caso não seja realizado o FAT.

7.1.4.1 No caso de extensão da garantia prevista na Cláusula 7.1.5 acima, o custo deverá ser informado pela Merck S.A. ao Comprador no momento da cotação do Produto.

7.2 Nenhuma garantia fornecida pela Merck S.A. será aplicada caso ocorra:

7.2.1 Falha na instalação, utilização ou manutenção do Produto de acordo com as instruções, especificações, declarações de uso ou condições de uso, disponibilizadas pela Merck ao Comprador, por escrito, incluindo, mas não se limitando, aos dados do Produto, às informações do Produto, às informações de uso limitado e às licenças de rótulo de uso limitado;

7.2.2 Utilização de Produto que, de acordo com a documentação que acompanha o Produto, se destina exclusivamente à pesquisa, para qualquer outra finalidade, incluindo, mas não se limitando a, usos comerciais não autorizados, usos diagnósticos in vitro, usos terapêuticos ex vivo ou in vivo ou qualquer tipo de consumo ou aplicação em humanos ou animais;

7.2.3 Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro(s) serviço(s) seja(m) realizado(s) por terceiros não aprovados pela Merck S.A.;

7.2.4 O desgaste natural do Produto, a falta de manutenção adequada ou condições de armazenamento incorretas; ou

7.2.5 Utilização do Produto além de sua vida útil ou de seu prazo de validade, conforme estabelecido nas especificações ou rótulos publicados de tal Produto.

7.3 As partes concordam com as seguintes obrigações do Comprador em relação às inspeções:

7.3.1 O Comprador inspecionará imediatamente o Produto após o seu recebimento e notificará a Merck S.A., por escrito, em até 7 (sete) dias no caso de Produtos adquiridos no e-commerce e 30 (trinta) dias para os demais casos, sobre qualquer defeito aparente ou falta de Produto. Defeitos no Produto que, apesar do exame imediato e adequado pelo Comprador, só se manifestam posteriormente, deverão ser notificados à Merck S.A. por escrito pelo Comprador imediatamente, após sua descoberta.

7.3.2 As inconformidades notificadas aos transportadores, ou terceiros, não constituem aviso prévio adequado e, portanto, serão consideradas nulas.

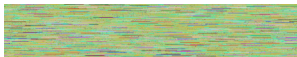
7.3.3 No caso de o Comprador alegar não conformidade de um Produto perigoso, a Merck S.A. terá o direito de inspecionar tal Produto nas instalações do Comprador. Alternativamente, as Partes podem solicitar a confirmação da não conformidade do Produto em questão por meio de análise realizada por um laboratório externo. Tal laboratório será escolhido pelas partes conjuntamente e realizará a análise pertinente dentro de um prazo razoável. Se os resultados da análise confirmarem a não conformidade do Produto, os respectivos custos serão suportados pela Merck S.A.. Se a análise não confirmar a não conformidade do Produto, os custos da análise serão suportados pelo Comprador.

7.3.4 A Merck S.A. não assumirá qualquer garantia ou responsabilidade pelas reivindicações do Comprador que não cumpram as disposições da cláusula 7.3.

7.4 No caso de qualquer reclamação sobre garantias, nos termos da Cláusula 7.3 acima, sujeita ao prazo de prescrição da Cláusula 7.5 abaixo, a única obrigação da Merck S.A. será a de reparar ou substituir, a seu

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 8 / 15

exclusivo critério, o Produto ou parte dele. Se, após esforços razoáveis, a Merck S.A. não conseguir reparar ou substituir o Produto ou peça(s), a Merck S.A. reembolsará ao Comprador os valores pagos por esse Produto ou peça(s) aplicável(eis).

7.5 As garantias previstas nesta Cláusula 7 serão fornecidas pela Merck S.A. pelo período de 1 (um) ano contado a partir do recebimento do Produto. Um prazo de prescrição mais curto será aplicado se, e na medida que: (i) seja acordado entre as partes e permitido pela lei aplicável; ou (ii) a vida útil ou o prazo de validade do Produto a ser entregue, de acordo com as especificações ou rótulos de tal Produto, for inferior a 12 (doze) meses.

7.6 EXCETO PELAS GARANTIAS AQUI APRESENTADAS, A MERCK S.A. NÃO OFERECE OUTRAS GARANTIAS, EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, E SE ISENTA EXPRESSAMENTE DA GARANTIA DE COMERCIALIZAÇÃO OU GARANTIA DE APTIDÃO PARA UM PROPÓSITO ESPECÍFICO. A MERCK S.A. NÃO GARANTE QUE O PRODUTO OU O USO DELE NÃO INFRINGEM QUALQUER PATENTE OU OUTRO DIREITO PROPRIETÁRIO.

8. Limitação da Responsabilidade

8.1 O Comprador assume todos os riscos e responsabilidades por perdas, danos ou danos a pessoas ou propriedade do Comprador ou de terceiros, decorrentes da presença ou uso do Produto ou da prestação de Serviço pela Merck S.A., incluindo a violação de quaisquer direitos de propriedade intelectual de terceiros resultantes do uso específico do Produto pelo Comprador.

8.2 A menos que expressamente acordado em contrário, a Merck S.A. não indenizará e/ou se responsabilizará perante o Comprador, os compradores do Comprador, seus sucessores ou qualquer pessoa ou entidade, por qualquer reclamação, dano ou perda decorrente da venda ou uso do Produto ou da prestação do Serviço, quando a responsabilidade for baseada em qualquer teoria, incluindo, mas não se limitando a, garantia, negligência ou responsabilidade estrita.

8.3 EM NENHUM CASO A MERCK S.A. SERÁ RESPONSÁVEL POR QUAISQUER DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENTES, INDIRETOS, EXEMPLARES OU ESPECIAIS DE QUALQUER TIPO, RESULTANTES DE QUALQUER USO OU FALHA DO PRODUTO OU SERVIÇO, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, RESPONSABILIDADE POR PERDA DE USO, PERDA DE TRABALHO EM ANDAMENTO, PERDA DE RECEITA OU LUCROS, CUSTO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES OU SERVIÇO, CUSTOS DE INATIVIDADE OU QUALQUER RESPONSABILIDADE DO COMPRADOR PERANTE TERCEIROS. A RESPONSABILIDADE TOTAL DA MERCK S.A. SOB ESTES TGVs NÃO EXCEDERÁ O PREÇO DE COMPRA DO PRODUTO OU SERVIÇO ENVOLVIDO. Todas as reclamações deverão ser submetidas no prazo de 1 (um) ano, contado da entrega do Produto, independentemente de sua natureza.

9. Conformidade:

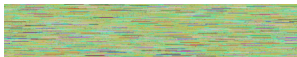
9.1 Controles de exportação e embargos.

9.1.1 O Comprador reconhece que o Produto abrangido por este acordo está sujeito às leis de controle de exportação do país de onde o embarque é realizado (incluindo, em particular, mas não se limitando, a embargos e sanções econômicas), bem como, possivelmente, as dos Estados Unidos da América (EUA). O Comprador reconhece ainda que, dependendo do Produto, do seu país de destino, do seu uso final designado e da identidade das partes na transação, tais leis podem exigir que o Comprador, seja para a posterior transferência ou reexportação do Produto exportado para ele pela Merck ou para a transferência de qualquer item para o qual o Comprador possa incorporar tal Produto, ele deverá solicitar e obter as licenças e autorizações de exportação emitidas de acordo com tais leis.

9.1.2 Caso o Comprador reexporte o Produto em questão, o Comprador será responsável legalmente pela

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 9 / 15

determinação da sua classificação correta de exportação e pela obtenção das licenças/autorizações de exportação necessárias. Como cortesia e sem aceitar qualquer responsabilidade, para ajudar o Comprador a determinar a classificação de exportação e a possível aplicabilidade das leis de controle de exportação dos EUA em sua fatura, a Merck S.A. poderá fornecer ao Comprador, mediante solicitação, (i) o que acredita ser a classificação correta do Produto que está sendo enviado, de acordo com as leis locais e americanas; e (ii) uma declaração indicando o país de origem do Produto. O Comprador se compromete a manter a Merck S.A. a salvo de qualquer responsabilidade ou custo incorrido pela Merck S.A. ou suas afiliadas decorrentes de qualquer razão ou em conexão com qualquer violação de exportação, importação, regulamentação, governo ou tratado em qualquer jurisdição, intencional ou não.

9.2 Produtos farmacêuticos, cosméticos e alimentícios.

9.2.1 Com relação à produção de preparações farmacêuticas, cosméticas ou alimentícias, o Comprador será o único responsável pelo cumprimento dos requisitos médicos usuais, diretrizes gerais de prática de fabricação e leis, ordens e outras disposições aplicáveis.

9.3 Resíduos (eletrônicos).

9.3.1 Caso o Comprador deseje adquirir aparelho(s) elétrico(s) da Merck S.A. o Comprador: (i) será responsável pelo descarte adequado e correto do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado; (ii) se compromete a arcar com todas as despesas e a realizar todas as ações necessárias em relação à gestão ecológica dos resíduos resultantes do(s) aparelho(s) elétrico(s) antigo(s) que tenha(m) sido colocado(s) no mercado, de acordo com todas as disposições, incluindo disposições especiais, estabelecidas por qualquer legislação local, incluindo a relativa aos resíduos elétricos e eletrônicos.

9.4 Alcance.

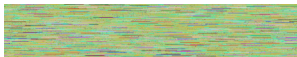
9.4.1 Caso o Comprador deseje comprar Produto químico da Merck S.A., o Comprador está ciente e se compromete a cumprir com todas as suas obrigações sob o Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006. O Comprador reembolsará a Merck S.A. por todas as despesas incorridas em conexão com a notificação do comprador à Merck S.A., de qualquer uso nos termos do artigo 37.2 do Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006 que exija uma atualização do relatório de registro ou segurança química ou que desencadeie qualquer outra obrigação sob o Regulamento REACH. A Merck S.A. não assume nenhuma responsabilidade por atrasos na entrega que resultem deste contexto. Se, por razões de proteção ambiental ou sanitária, a Merck S.A. não classificar o uso pretendido pelo Comprador como uso identificado, a Merck S.A. poderá cancelar o pedido, a menos que o Comprador informe a Merck S.A. que se absterá do uso pretendido.

9.5 Proteção de dados.

9.5.1 Tratamos a proteção e confidencialidade dos dados com seriedade e seguimos regulamentações nacionais, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e internacionais, como o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), da União Europeia. A Merck S.A. poderá solicitar processar, usar e de outras formas tratar dados pessoais (principalmente o nome e endereços comerciais da pessoa de contato) do Comprador para, por exemplo, gerenciar as solicitações, reclamações, pedidos ou reparos do Comprador, bem como para a gestão do relacionamento em andamento com o Comprador. Algumas dessas atividades de tratamento de dados são gerenciadas em nome da Merck S.A, bem como pela Merck KGaA Alemanha, suas subsidiárias ou prestadores de serviços externos. Essas empresas podem estar sediadas em todo o mundo, incluindo fora do Brasil, como, por exemplo, na União Europeia/ou nos EUA.

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente:	35296464
NUM.COTAÇÃO:	8206800600
Data/período:	16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página:	10 / 15

As transferências internacionais para empresas fora do Grupo Merck somente ocorrem caso o parceiro atenda nossos critérios e requisitos de segurança, bem como se o país de destino demonstrar um nível semelhante ou até mais rigoroso do que o previsto na legislação brasileira sobre este tema. Poderemos compartilhar os Dados Pessoais do titular quando acreditarmos, de boa-fé, que seja necessário para o cumprimento de uma obrigação legal, nos termos da legislação aplicável, ou para responder a um processo legal. Também poderemos compartilhar Dados Pessoais, se necessário, para o nosso legítimo interesse, ou de terceiros, no tocante a questões de segurança nacional, cumprimento da lei, contencioso, investigação criminal, proteção da segurança de qualquer indivíduo, sempre que considerarmos que tal interesse prevalece sobre os interesses ou direitos e liberdades do Usuário. Os indivíduos têm o direito de acessar e atualizar seus dados processados pela Merck S.A.. O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos previstos na Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil, bem como obter maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais na Merck nossa Declaração de Privacidade disponível em nosso site: <https://www.merckgroup.com/br-pt/privacy-statement.html>.

9.6 Leis anticorrupção, #Foreign Corrupt Practices Act# dos EUA e #Bribery Act# do Reino Unido.

9.6.1 O Comprador reconhece que: (a) a Merck S.A. pode estar sujeita às disposições do #Foreign Corrupt Practices Act# (FCPA); e, (b) a Merck S.A. está sujeita a outras leis antissuborno e anticorrupção, incluindo, sem limitação, ao #Bribery Act# do Reino Unido e as leis locais das jurisdições aqui abrangidas. De acordo com a FCPA, é ilegal pagar ou oferecer qualquer coisa de valor a funcionários do governo estrangeiro, funcionários do governo, candidatos políticos ou partidos políticos, ou a pessoas ou entidades que ofereçam ou paguem a qualquer um dos anteriores, a fim de obter ou reter negócios ou garantir uma vantagem comercial indevida. O Comprador reconhece ainda que está familiarizado com as disposições da FCPA, do Bribery Act do Reino Unido e das leis locais antissuborno e anticorrupção aplicáveis, e não tomará ou permitirá qualquer ação que constitua uma violação das disposições da FCPA, do #Bribery Act# do Reino Unido ou das leis locais de suborno e corrupção aplicáveis, ou fazer com que a Merck S.A. os viole.

10. Representação.

10.1 Nenhum funcionário ou outro representante tem o direito de modificar ou estender a garantia padrão da Merck S.A. aplicável ao Produto ou Serviço e/ou concordar com as especificações aplicáveis ao Produto, e/ou fazer quaisquer representações sobre o Produto, que não sejam aqueles estabelecidos nas especificações publicadas pela Merck S.A. e, qualquer declaração, representação ou garantia, se feita, não será levada em conta pelo Comprador e não fará parte deste acordo. O Comprador deve se basear nos catálogos publicados fornecidos pela Merck S.A., na literatura do Produto e nas especificações acordadas, de modo que qualquer afirmação, representação ou garantia, se realizada, não fará parte deste acordo.

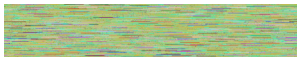
11. Modificações.

11.1 A proposta anexada, bem como os presentes TGVs, só poderão ser modificados, e qualquer violação deste documento só poderá ser resolvida, por uma carta assinada pela parte contra a qual a execução deste é solicitada.

12. Lei de Governo.

12.1 Para a resolução de qualquer controvérsia que surja em decorrência destes TGVs, as partes submetem este instrumento e todas as suas disposições, por sua interpretação e regulamentação, às leis do Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra legislação que possa corresponder a eles dependendo de seu

www.sigmaaldrich.com



Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 11 / 15

domicílio atual ou futuro, ou por qualquer outro motivo.

13. Jurisdição.

13.1 Para todas as questões relativas ao cumprimento e interpretação deste instrumento, bem como a qualquer disputa decorrente, as partes se submetem expressamente à jurisdição dos tribunais competentes da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - Brasil, renunciando expressamente a qualquer outra.

14. Confidencialidade.

14.1 O Comprador, por meio de seus funcionários, executivos, empregados internos ou externos ou qualquer pessoa, não poderá, sem o consentimento expresso e por escrito da Merck S.A., divulgar documentos, desenhos, esquemas, planos, projetos, especificações, informações confidenciais, know-how, descobertas, métodos de produção e similares, que estejam marcados como confidenciais, proprietários ou similares (referidos aqui como "Informações Técnicas") fornecidos ao Comprador pela Merck S.A., ou em nome da Merck S.A., para o cumprimento deste acordo, para qualquer pessoa que não seja o pessoal do Comprador, e até mesmo o pessoal do Comprador que não participe do assunto da operação. O Comprador tomará precauções razoáveis contra quaisquer Informações Técnicas adquiridas por pessoas não autorizadas e não usará essas Informações Técnicas para seu próprio uso, para qualquer finalidade, exceto para o desempenho deste acordo. A Merck S.A. manterá a titularidade de todas as Informações Técnicas e o Comprador, a pedido da Merck ou ao final deste acordo, devolverá ou entregará todas as Informações Técnicas tangíveis à Merck S.A.. O termo "Informações Técnicas", como aqui utilizado, não incluirá informações geralmente públicas ou legalmente disponíveis ao Comprador por outras fontes ou que o Comprador tinha conhecimento antes da divulgação pela Merck S.A. ou em nome da Merck S.A., desde que nenhum dever de confidencialidade tenha sido violado.

15. Esboços, Software e Propriedade Intelectual.

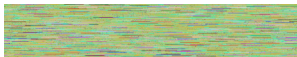
15.1 Todos os documentos, esboços, esquemas, planos, projetos, know-how, direitos de patente e outros direitos de propriedade intelectual em ou relacionados ao Produto permanecerão sendo, para todos os fins, de propriedade da Merck S.A.. Cópias de tais documentos que são fornecidos ao Comprador em conformidade com este acordo podem ser retidas pelo Comprador em relação ao uso do Produto, sujeitos às suas obrigações de confidencialidade, nos termos da Cláusula 14 (Confidencialidade) deste documento. Sem limitar a generalidade do anterior, todos os softwares carregados ou fornecidos pela Merck S.A. com ou como parte do Produto, integrados ao Produto ou utilizados na fabricação do Produto, permanecerão como propriedade da Merck S.A. ou de terceiros dos quais a Merck S.A. obteve o direito de usar tal software, e o Comprador deverá ter uma licença para tal software, apenas na medida necessária para usar o Produto como contemplado neste acordo.

16. Força Maior e Caso Fortuito.

16.1 As partes não serão consideradas como tendo falhado em cumprir suas obrigações se a entrega do Produto for atrasada, dificultada ou sua fabricação ou entrega impedida por força maior, incluindo, sem limitação, tempestades, inundações, incêndios, guerra, desordem civil, explosão, catástrofe natural, greves, bloqueios, operações militares, sabotagem, revolução, tumultos, comoção civil, guerra ou guerra civil (declarada ou não), falha de plantas, computadores ou outros equipamentos, incapacidade de obter equipamentos ou materiais, legislação, contingências de saúde ou saúde pública, pandemias, pragas, regulamentos, decisões estaduais/municipais/federais, decisões judiciais, restrições de exportação ou importação, outras restrições governamentais sobre transporte ou entrega, atrasos ou não conformidade por

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 12 / 15

parte das transportadoras, controles ou cotas governamentais, ordem judicial ou qualquer outra causa justificável além de seu controle.

16.2 Em caso de escassez mundial ou caso haja qualquer restrição na compra dos materiais que compõem o Produto, ou importação do Produto, a Merck S.A. informará o Comprador por escrito dessa impossibilidade ou restrição, de modo que, em conjunto, seja encontrada a melhor alternativa para não afetar a comercialização do Produto objeto destes TGVs.

16.3 Se os eventos ou restrições de força maior se estenderem por 01 (um) mês, a Merck S.A. poderá, a seu exclusivo critério, cancelar este acordo sem qualquer responsabilidade de sua parte.

17. Serviços prestados pela Merck S.A..

17.1 Representações e Garantias do Serviço

17.1.1 Caso o Comprador adquira um Serviço da Merck, as seguintes disposições serão aplicadas exclusivamente em relação a representações e garantias de prestação do Serviço:

17.1.2 O Serviço poderá ser prestado pela Merck S.A. no local de instalação do equipamento, na Merck S.A. ou em um terceiro autorizado pela Merck S.A.. Caso o Serviço adquirido seja prestado nas instalações da Merck S.A. ou de terceiros autorizados pela Merck S.A., o equipamento deverá ser devolvido a esse local para reparo ou substituição e o Comprador será responsável por todos os custos de envio e transporte, incluindo os custos com seguro.

17.1.3 Caso o Serviço adquirido seja prestado no local de instalação do equipamento, o Comprador deverá:

(i) disponibilizar à Merck S.A. um funcionário qualificado que esteja familiarizado com o equipamento. Esse empregado deverá estar presente quando chamado para auxiliar no que for necessário na prestação do Serviço; e (ii) fornecer aos representantes de Serviço da Merck: (a) acesso às suas instalações na medida necessária para que esses representantes prestem o Serviço; (b) uma área de trabalho satisfatória e segura; e (c) energia elétrica adequada.

17.1.4 A obrigação da Merck S.A. de fornecer o Serviço contratado e sua Garantia de Serviço (conforme definido abaixo) não se estenderá a qualquer falha ou defeito do equipamento resultante direta ou indiretamente do seguinte:

(a) Não obedecer às especificações incluídas na ficha técnica;

(b) Qualquer uso indevido, roubo, refluxo de água ou negligência por parte do Comprador ou de seus funcionários, empreiteiros ou agentes ou um ato ilícito por parte de tais pessoas;

(c) Acidentes ou danos relacionados ao transporte;

(d) Falhas elétricas não relacionadas ao Produto;

(e) Danos causados por vandalismo, explosão, inundação ou incêndio, condições climáticas ou ambientais; e

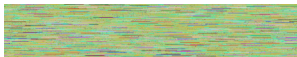
(f) Qualquer instalação, reparo, modificação, atualização, manutenção ou outro serviço realizado por terceiros que não tenha sido previamente aprovado pela Merck S.A..

17.1.5 Tais circunstâncias darão à Merck S.A. o direito de cobrar do Comprador por uma compensação razoável (se aplicável) por despesas de viagem não reembolsáveis, bem como pelo tempo gasto pelo empregado, empreiteiro ou agente da Merck S.A. (a preço de tabela) com tal atividade.

17.1.6 A Merck S.A. garante que prestará o Serviço de forma profissional, de acordo com as normas de segurança do trabalho e materiais vigentes no setor (a "Garantia de Serviço") por 90 (noventa) dias contados a partir da finalização, pela Merck S.A., da parte do Serviço em questão. O Comprador aceita

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 13 / 15

que a Merck S.A., a seu exclusivo critério, possa prestar o Serviço por meio de representantes de terceiros devidamente treinados e qualificados.

17.1.7 Em caso de violação da Garantia de Serviço, as partes concordam que o único mecanismo disponível no âmbito deste acordo será o refazimento, pela Merck S.A., da parte do Serviço que constitui ou dá origem à violação. Se, em sua opinião razoável, a Merck S.A. não puder refazer a prestação de tal Serviço, as partes concordam que a única solução neste caso será a realização, pela Merck S.A., do reembolso ao Comprador, das quantias pagas por tal Serviço. Para que não restem dúvidas, as partes concordam que a Merck S.A. não será responsável por qualquer perda consequente, incidental, indireta, econômica ou especial ou perda de propriedade causada por qualquer Serviço ou parte dele fornecido sob este acordo ou sujeito a qualquer penalidade, por atraso na prestação de qualquer Serviço ou parte dele.

17.1.8 De qualquer forma, a responsabilidade máxima que poderá ser atribuída à Merck S.A. sob este acordo está expressamente limitada ao valor total efetivamente pago à Merck S.A., pelo Comprador, pelo Serviço prestado em virtude deste acordo, desde que se exclua qualquer responsabilidade pelo Produto que esteja em posse do Comprador. A Merck S.A. não oferece nenhuma outra garantia, expressa ou implícita. A Merck S.A. não violará este acordo ou de outra forma será responsável perante o Comprador por qualquer atraso no cumprimento ou violação de qualquer das obrigações decorrentes deste acordo (e o prazo de cumprimento será prorrogado em conformidade), na medida em que o atraso ou violação seja devido à força maior.

17.1.9 Caso o Comprador adquira um Serviço em nome de terceiros, ou em relação a produtos de terceiros, ou localizados nas dependências de terceiros, o Comprador declara e garante que possui autoridade legal para adquirir tal Serviço em relação a tal terceiro. O Comprador deverá indenizar e manter a salvo a Merck S.A., suas subsidiárias corporativas e qualquer entidade sob o controle majoritário da Merck S.A., agentes, funcionários e representantes, de quaisquer reclamações, danos, perdas, custos ou despesas (incluindo honorários advocatícios), causados ou resultantes de qualquer reclamação de terceiros relacionada à prestação de qualquer Serviço pela Merck S.A..

17.2 Produtos de Process Solutions.

17.2.1 Matérias primas SAFC e produtos da Marca Millipore: Para Produto da marca Millipore, se aplicam as mesmas considerações gerais descritas acima para questões de: produto, oferta, entregas, preços e impostos. No entanto, devem ser levadas em conta as seguintes considerações especiais, dadas pelas características do Produto:

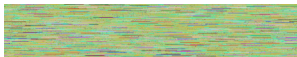
Reservas de Material: Não serão realizadas reservas de materiais, a única maneira de assegurar o material será com a ordem de compra.

Vida útil: A vida útil (Shelf Life) varia de acordo com as propriedades físico-químicas do Produto e a data em que foi fabricado. A vida útil indicada no Certificado de Análise, é uma data de vida útil baseada na análise realizada na fábrica da Merck S.A. no momento da fabricação. A Merck S.A. não realiza prorrogações de vida útil.

Prazos de Entrega: Os prazos de entrega estarão sujeitos à disponibilidade do Produto solicitado na fábrica, levando-se em conta que este tempo não se inicia com o recebimento da ordem de compra, mas sim a partir do momento em que o pedido é confirmado pela Merck S.A.. Caso o Produto esteja disponível no estoque local, aplicam-se os prazos de entrega estabelecidos pela

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 14 / 15

transportadora para cada país e sua respectiva cidade.

17.2.2 Se o Comprador comprar um Produto e sistemas de hardware da "UNIDADE DE NEGÓCIOS DE PROCESS SOLUTIONS" (os "Sistemas"), essa compra será regida exclusivamente pelas Condições Gerais dos Produtos de Engenharia referidos na cotação de tais Sistemas. Caso as Condições Gerais dos Produtos de Engenharia não tenham sido validamente incorporadas à relação comercial entre as partes, a venda dos referidos Sistemas será regida por estes TGVs.

17.3 Termos de Licença de Software.

17.3.1 Caso seja obtida uma licença de software da Merck S.A., incluindo software licenciado em conexão com a compra de qualquer Produto e qualquer outro software ou firmware incorporado, carregado ou associado ao Produto adquirido (o software em tais mídias e tal software ou firmware, serão referidos em conjunto como "Software"), serão aplicadas as seguintes disposições adicionais.

17.3.1.1 A Merck S.A. concede ao Comprador o direito e a licença de usar a cópia do Software na forma como encontrado na mídia de computador legível fornecida ao Comprador pela Merck S.A..

17.3.1.2 O Software e os direitos autorais a ele relacionados pertencem à Merck S.A., uma empresa afiliada à Merck S.A. e/ou a certos fornecedores da Merck S.A. e de suas empresas afiliadas, e a propriedade do Software em geral ou os respectivos direitos autorais não passarão ao Comprador como resultado do uso do Software pelo Comprador.

17.3.1.3 Os direitos de licença aqui concedidos não podem ser transferidos para outra parte sem a permissão por escrito da Merck S.A., que não pode ser negada se o Comprador vender sua cópia do Software a terceiros, desde que (i) o Comprador não alugue o Software; (ii) o Comprador, antes de vender a cópia, exclua toda e qualquer cópia do Software; e (iii) o terceiro concorda em cumprir com os termos da licença.

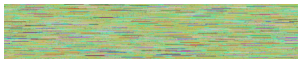
17.3.1.4 O Software é protegido pelas respectivas leis nacionais de direitos autorais e tratados internacionais e o Comprador não deve copiá-lo ou permitir que ele seja copiado, a menos que o Comprador tenha direito a (i) fazer tais cópias necessárias para o uso do Software pelo Comprador, de acordo com o seu propósito, incluindo corrigir erros; (ii) duplicar o Software para fins de backup ou arquivamento e transferir o Software para um computador de backup em caso de mau funcionamento do computador; ou (iii) observar, estudar ou testar o funcionamento do Software, a fim de determinar as ideias e princípios subjacentes a qualquer elemento do Software, se o Comprador o fizer durante a execução de qualquer um dos atos de carga, visualização, execução, transmissão ou armazenamento do Software que ele tem o direito de fazer.

17.3.1.5 O Comprador compromete-se a (i) não utilizar o Software, exceto para o Produto adquirido ou para qualquer finalidade fora do escopo para o qual é fornecido; e (ii) não causar ou permitir a engenharia reversa, desmontagem, descompilação, modificação ou adaptação do Software ou a combinação do Software com qualquer outro software, a menos, mas apenas na medida necessária para obter as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade do Software com outros programas, desde que as informações necessárias para alcançar a interoperabilidade não tenha sido previamente disponibilizadas ao Comprador; e (iii) não transferir o Software para qualquer país que viole regulamentos de controle de ativos estrangeiros dos EUA ou outras regulamentações aplicáveis de controle de importação ou exportação.

17.3.1.6 O Comprador entende ainda que o uso do Software estará sujeito aos termos de qualquer

www.sigmaaldrich.com





Sigma-Aldrich Brasil Ltda.
CNPJ.: 68.337.658/0001-27
VIA DE ACESSO SUL KM 30 ROD ANHANGUERA,
KM 29 MAIS
503M , ARMZ MODULO B4 GALPAO 02, CEP
07.790-330,
EMPRESARIAL MIRANTE DECAJAMAR

COTAÇÃO

Número de cliente: 35296464
NUM.COTAÇÃO: 8206800600
Data/período: 16.09.2025/16.09.2025-16.10.2025
Página: 15 / 15

contrato de licença de terceiros ou avisos que a Merck S.A. forneça ao Comprador e aos direitos de qualquer outro proprietário ou fornecedor de software ou firmware incluído no Software, e o Comprador cumprirá com os termos de tais contratos de licença de terceiros e direitos, fornecidos pela Merck S.A. com antecedência.

17.3.1.7 O Software está coberto pelas garantias limitadas estabelecidas na Cláusula 7 acima e por nenhuma outra garantia, expressa ou implícita.

17.3.1.8 O não cumprimento de qualquer um dos termos desta subseção encerra o direito do Comprador de usar o Software. Após o término deste direito, o Comprador deverá devolver o disco fornecido pela Merck S.A. imediatamente, bem como cada uma das cópias ou qualquer outro Software para a Merck S.A..

17.3.1.9 Qualquer substituição, correção ou atualização do Software que o Comprador possa receber, a partir de agora, da Merck S.A. ou de uma empresa afiliada à Merck S.A., será fornecida sujeita às mesmas restrições e outras disposições contidas nesta subseção, independentemente de a subseção ou estes TGVs forem especificamente referenciados quando o Comprador receber tal substituição, correção ou atualização, a menos que tal substituição, correção ou atualização seja fornecida com um contrato de licença separado que, pelos seus termos, substitui especificamente estes TGVs. O período de garantia para qualquer atualização será de 1 (um) ano a partir da data de entrega ao Comprador. Tais substituições, arranjos ou atualizações serão fornecidos a preços e condições de pagamento acordadas no momento em que forem fornecidas.

www.sigmaaldrich.com



ANEXO PARA O ELEMENTO VI

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS - PARA COMPRA POR ADIANTAMENTO - *ATENÇÃO* Os itens devem ser adquiridos pelo menor preço unitário.

[illegible]

PAGAMENTO:	À VISTA
FRETE:	CIF
PRAZO P/ ENTREGA:	120 dias
OBS:	

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2025

Nome: Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Nº USP: 5188642

Assinatura:

CHECKLIST:

☐ Requisição "Para Compras"

☐ CADIN da empresa

☐ Nota Fiscal À VISTA

SARTORIUS

Simplifying Progress

Experience the Picus® 2 Difference

How Picus® 2 Benefits Your Pipetting



Connectivity

Use Sartorius pipetting mobile app to smoothly run sample preparation workflows and adjust the pipette setting automatically, taking your productivity to the next level.

Open connectivity enables you to integrate Picus® 2 to be part of an existing system.



2X Faster Than Mechanical Pipettes

Thanks to multi-dispensing mode and other modes work steps are reduced for both single and multichannel models



8 Modes for Versatile and Demanding Pipetting Applications

Revolutionize repetitive work and utilize multiple pipetting modes, from pipetting and diluting to serial dispensing to speed up work—compared to only two modes for the mechanical pipettes.



Best Pipetting Results Independent of User Experience:

Fully electronic pipetting functions and more precise and smooth piston movement compared to mechanical pipettes.

How Picus® 2 Benefits You



100g

Weight makes Picus® 2 as Light as Mechanical Pipettes

Light weight and ergonomic handle of Picus® 2 makes it easy to use and helps reduce fatigue during pipetting, especially in long pipetting series.



95%

Lighter Operational Forces Help Reduce Hand and Wrist Strain and Injuries

Fully electronic operation of Picus® 2 eliminates most of the strain that occurs due to the force applied by the thumb for pipetting and tip ejection in mechanical pipettes.



1:1,000

One Hour Battery Charge 1,000 Pipetting Cycles

Always ready for pipetting as fast charging enables convenient pipetting throughout the day.



Picus[®] 2 Electronic Pipette

The Next Generation of Pipetting

Picus[®] 2 Electronic Pipette

- Reliable performance and reproducible results
- Easily accessible pipetting modes and customizable programs speed up repetitive work
- Lightweight and ergonomic design reduces muscle strain and provides comfortable pipetting
- Sartorius pipetting mobile app provides configurable protocols and pipette management
- Open connectivity feature provides integration of Picus[®] 2 pipette into existing lab operating systems
- Service and calibration reminders
- Password protection and distinct administration user profiles protect against unauthorized modifications
- Calibration adjustment to provide accurate results even with the most challenging liquid
- Easy to clean and decontaminate; lower parts of the pipette can be decontaminated by autoclaving (excluding 1,200 µL multichannel models), with UV, or with disinfectants
- Battery typically lasts a full working day and can be fully recharged in an hour

Sartorius Pipetting App:

- Sample preparation workflows and pipette management
- Step-by-step workflow guidance and automatic selection of correct settings for Picus[®] 2
- Pipette updates
- Ever-growing database of configurable protocols
- History of workflow run logs



Learn More



Ordering Information: Picus® 2

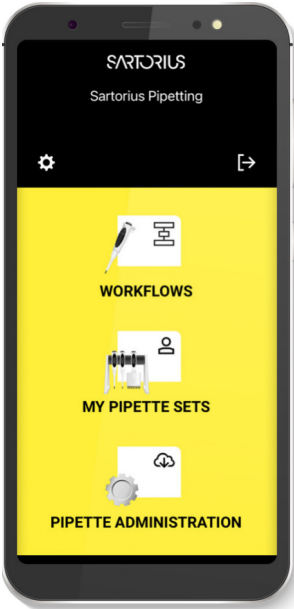
Order Codes	Channels	Volume Range (µl)	Safe-Cone Standard	Filters Plus	Optifit Tips (µl)	SafetySpace Filter Tips (µl)
LH-747021	1	0.5-10	-	-	10	10
LH-747041	1	5-120	721008	721018	200	120
LH-747061	1	10-300	721007	721017	350	300
LH-747081	1	50-1,000	721006	721016	1,000	1,000
LH-747101	1	100-5,000	721005	721015	5,000	5,000
LH-747111	1	500-10,000	721005	721015	10,000	-
LH-747321	8	0.5-10	-	-	10	10
LH-747341	8	5-120	721008	721018	200	120
LH-747361	8	10-300	721007	721017	350	300
LH-747391	8	50-1,200	721006	721016	1,200	1,200
LH-747421	12	0.5-10	-	-	10	10
LH-747441	12	5-120	721008	721018	200	120
LH-747461	12	10-300	721007	721017	350	300
LH-747491	12	50-1,200	721006	721016	1,200	1,200



Pipette Stands and Charging Options

Order Code	Name
LH-735001	USB charging adapter
730981	Charging stand for 1 Picus® pipette
730991	Charging carousel for 4 Picus® pipettes
725620	Linear Stand (non-charging)

Download the App



For more information, please contact your Sartorius Sales Representative:



Departamento de Ciências BioMoleculares
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo

Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Aquisição de Micropipetas Eletrônicas Multicanais – Sartorius Picus 2

Unidade solicitante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP

Departamento: Ciências BioMoleculares (DCBm)

Laboratório: Farmacologia Molecular de GPCRs

Responsável: Prof. Dr. Lucas Tabajara Parreiras e Silva

1. Identificação da necessidade

O Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP, sob minha supervisão, necessita de **micropipetas eletrônicas multicanais** para dar continuidade às atividades de pesquisa já em andamento, financiadas por agências de fomento (ex.: FAPESP) e pela própria Universidade de São Paulo. Tais equipamentos são essenciais para experimentos de alta precisão envolvendo receptores acoplados a proteínas G (GPCRs), incluindo ensaios de BRET em microplacas de 96 poços, monitoramento de sinalização celular e outros protocolos que requerem **pipetagem repetitiva e rastreável com mínima variabilidade entre operadores**.

2. Demandas a serem atendidas

- **Pipetagem precisa e rastreável** em microplacas de 96 poços, aplicadas a ensaios de BRET, luminescência e fluorescência.
- **Redução do tempo de execução** em experimentos repetitivos, aumentando a eficiência operacional.
- **Minimização de erros humanos e variabilidade inter-usuário.**
- **Rastreabilidade e compatibilidade digital**, garantindo integridade dos dados em projetos financiados com recursos públicos.
- **Atendimento a boas práticas laboratoriais** e exigências de reprodutibilidade científica internacional.

3. Alternativas consideradas

Alternativa	Pontos positivos	Pontos negativos
Pipetas manuais multicanais	Baixo custo inicial	Precisão limitada, ausência de rastreabilidade, maior esforço físico e risco ergonômico, inadequadas para uso intensivo

Modelos eletrônicos básicos	Custo moderado	Carecem de funções avançadas como conectividade, lembretes de calibração e rastreabilidade de microplacas
Sartorius Picus 2	Alta precisão, múltiplos modos de pipetagem, conectividade (Bluetooth/API aberta/RFID), lembretes de calibração, proteção por senha, compatibilidade com sistemas de gestão	Maior custo unitário, porém justificado pelo nível de exigência experimental

4. Justificativa da escolha técnica

A escolha pelos modelos **Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10–300 µL)** e **Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50–1200 µL)** se fundamenta em:

- Todos os protocolos do laboratório estão padronizados com esses modelos de pipeta; apresentam cobertura de **ampla faixa de volumes**, permitindo execução de protocolos diversos.
- **Múltiplos modos de pipetagem** (pipetagem comum, reversa, múltipla, sequencial, titulação, etc.) que aumentam a eficiência e reduzem erros sistemáticos.
- **Recursos digitais avançados** (Bluetooth, API aberta, RFID, lembretes de calibração e proteção por senha) que suportam gestão de qualidade e rastreabilidade.
- Adequação a projetos com **alta exigência metodológica**, alinhados a padrões internacionais de reprodutibilidade e financiados com recursos públicos.

5. Análise comparativa de preços

Fornecedor	Modelo de 12 canais (50 – 1200 µL)	Qtde	Valor unitário (R\$)	Modelo de 8 canais (10 – 300 µL)	Qtde	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
Sartorius do Brasil Ltda	Picus 2 LH-747391	2	11.386,55	Picus 2 LH-747461	2	9.764,14	42.301,38
Oplos Molecular Importação e Exportação	Picus 2 LH-747391	2	16.293,00	Picus 2 LH-747461	2	13.972,48	60.530,96
Sigma-Aldrich Brasil Ltda	Picus 2 LH-747391 (Cat. Sigma Z757942-1EA)	2	16.632,00	Picus 2 LH-747461 (Cat. Sigma Z757497-1EA)	2	8.816,00	50.896,00

Conclusão da análise: O **menor preço** para os modelos Picus 2 foi obtido diretamente com a **Sartorius do Brasil Ltda** (R\$ 42.301,38 total), sendo que a Oplos Molecular apresentou preço significativamente mais alto.

6. Justificativa orçamentária

A aquisição será financiada com recursos do **Programa de Auxílio a Novos Docentes da USP, processo nº 22.1.09345.01.2**, fornecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), já aprovado para fortalecimento da infraestrutura de pesquisa do laboratório. O **valor total previsto para a compra é de R\$ 42.301,38**, conforme cotação mais vantajosa da Sartorius do Brasil Ltda.

7. Impacto caso a compra não seja realizada

A ausência das micropipetas eletrônicas multicanais comprometerá:

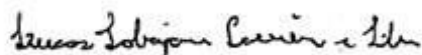
- A execução de ensaios de BRET e experimentos de alto rendimento previamente padronizados e planejados em projetos financiados por FAPESP e USP.
- A reprodutibilidade dos dados preliminares do grupo e a capacidade de gerar resultados comparáveis em nível internacional.
- O cumprimento de cronogramas de pesquisa e a formação de estudantes de pós-graduação e IC envolvidos nos projetos.
- O uso adequado de recursos públicos já destinados à aquisição de infraestrutura.

8. Conclusão e recomendação

Após análise técnica e de mercado, **recomenda-se a aquisição de 2 unidades do modelo Sartorius Picus 2 LH-747461 (12 canais, 10–300 µL) e 2 unidades do modelo Sartorius Picus 2 LH-747391 (8 canais, 50–1200 µL)**, com fornecimento pela **Sartorius do Brasil Ltda, totalizando R\$ 42.301,38**. Esta solução apresenta melhor relação custo-benefício e atende plenamente às demandas experimentais do laboratório. Além disso, garante conformidade com exigências de rastreabilidade, precisão e reprodutibilidade científica.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Lucas T. Parreiras e Silva

Professor Doutor

Departamento de Ciências BioMoleculares
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo
Fone: (16) 3315 4704
E-mail: lucastabajara@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código UJNT-BQHU-4PEA-F6ND no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/UJNT-BQHU-4PEA-F6ND>

Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Nº USP: 5188642

Data: 16/10/2025 14:10

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Atraso na entrega/execução

Probabilidade de ocorrência: 2 - moderada

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 3 - alto

Soluções: Prever cláusulas contratuais de penalidade; Não solicitar prazos exíguos; Definir cronograma de execução

Risco: Baixa qualidade de material/serviço

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Acionar a garantia; Trocar ou devolver o produto; Prever cláusulas contratuais de penalidade; Assertividade na especificação do objeto; Criteriosidade no recebimento do objeto; Realizar pré-qualificação de materiais/serviços e fornecedores

Risco: Objeto mal definido

Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

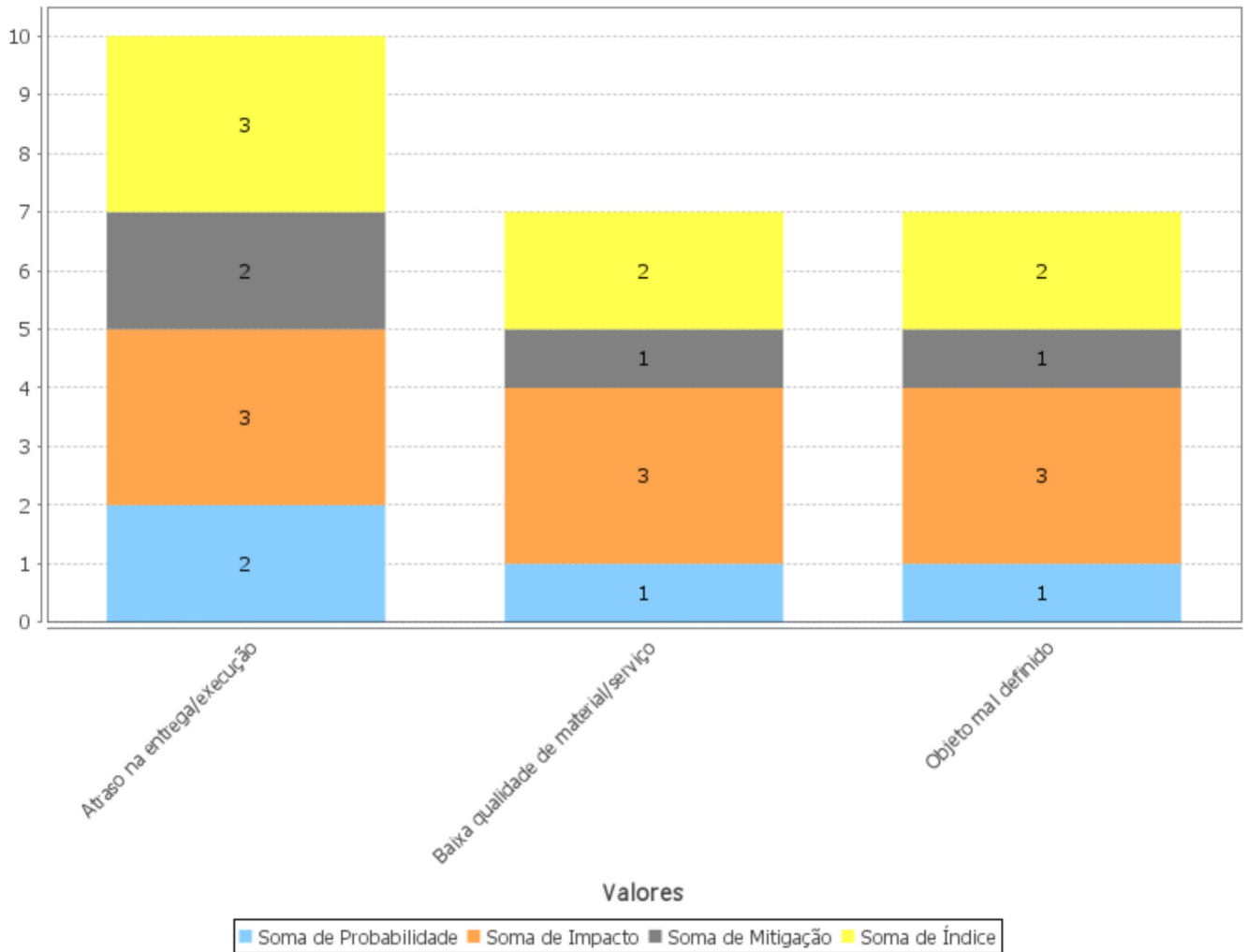
Impacto estimado: 3 - alto

Possibilidade de mitigação: 1 - potencial

Índice do risco: 2 - médio

Soluções: Realizar um ETP adequado; Envolvimento de equipe técnica no ETP; Correta avaliação da necessidade

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR



Ribeirão Preto, 11 de outubro de 2025.

MAPA DE RISCOS

Aquisição de Micropipetas Eletrônicas Multicanais – Sartorius Picus 2

Unidade solicitante: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto – USP

Departamento: Ciências BioMoleculares (DCBm)

Laboratório: Farmacologia Molecular de GPCRs

Responsável: Prof. Dr. Lucas Tabajara Parreiras e Silva

1. Introdução

O presente Mapa de Riscos refere-se à aquisição de micropipetas eletrônicas multicanais Sartorius Picus 2, modelos LH-747461 (12 canais, 10–300 µL) e LH-747391 (8 canais, 50–1200 µL), destinadas ao Laboratório de Farmacologia Molecular de GPCRs da FCFRP-USP. O documento identifica, avalia e apresenta medidas de mitigação dos principais riscos relacionados à contratação, conforme preconizado pela Lei 14.133/21.

2. Metodologia

A metodologia utilizada baseia-se na i) identificação dos riscos potenciais e categorização segundo sua natureza (técnica, logística, orçamentária, operacional, legal); ii) avaliação quanto à probabilidade de ocorrência (Baixa, Média, Alta) e iii) impacto potencial (Baixo, Médio, Alto). As medidas de mitigação propostas buscam reduzir a probabilidade e/ou impacto, assegurando a eficiência e regularidade do processo de aquisição.

3. Alternativas consideradas

Nº	Risco identificado	Categoria	Probabilidade	Impacto	Medidas de prevenção/mitigação	Responsável
1	Atraso na entrega dos equipamentos	Logístico	Média	Alto	Cláusula contratual de prazo; acompanhamento do pedido	Área de Compras + Solicitante
2	Entrega de equipamento com defeito	Técnico	Baixa	Alto	Garantia mínima de 12 meses; suporte autorizado no Brasil	Solicitante
3	Incompatibilidade técnica com protocolos do laboratório	Técnico	Baixa	Alto	Especificações detalhadas no TR; validação pelo solicitante	Solicitante

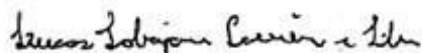
4	Sobrepço ou superfaturamento	Orçamentário	Baixa	Alto	Coleta de 3 orçamentos; pesquisa de mercado	Área de Compras + Solicitante
5	Falta de manutenção após a garantia	Operacional	Média	Alto	Assistência técnica autorizada e peças disponíveis no Brasil	Solicitante
6	Mudança de modelo pelo fabricante sem aviso prévio	Técnico	Baixa	Médio	Exigir equivalência técnica; homologação pelo solicitante	Solicitante
7	Oscilação cambial afetando preços	Orçamentário	Média	Médio	Utilização de cotações recentes; atualização contratual quando aplicável	Área de Compras + Solicitante

4. Conclusão

A análise evidencia que os riscos relacionados à aquisição das micropipetas eletrônicas multicanais Sartorius Picus 2 são manejáveis e possuem medidas de mitigação adequadas. O acompanhamento será realizado pelo solicitante e pela área administrativa da Unidade, de modo a assegurar a conformidade com os prazos, a qualidade dos equipamentos e a correta aplicação dos recursos públicos.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,



Lucas T. Parreiras e Silva
Professor Doutor
Departamento de Ciências BioMoleculares
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto
Universidade de São Paulo
Fone: (16) 3315 4704
E-mail: lucastabajara@usp.br



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código RUZT-2CIF-EFUM-JVMS no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/RUZT-2CIF-EFUM-JVMS>

Lucas Tabajara Parreiras e Silva

Nº USP: 5188642

Data: 17/10/2025 10:03